

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXIV — Nº 124

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1966

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### Decisões do Ministro

DIA 30 DE JUNHO DE 1966

(Republicado por ter saído com incorreções).

Cesta de Natal Amaral Sociedade Anônima (recorrendo do despacho que deferiu o termo 113.738 priv. invenção para "Aperfeiçoamentos na fabricação de cestas de natal" de Indústrias Madeiras Sociedade Anônima). — Nego provimento ao recurso para o efeito de manter os despachos que deferiram o pedido. Em 1º de junho de 1966 (as.) Paulo Egydio Martins — Ministro da Indústria e do Comércio.

Ano Sociedade Anônima Indústria e Comércio (recorrendo do despacho que denegou a caducidade da patente n. 57.776 — Aparêlho para tratamento por ar quente de Soc. Paulista de Artefatos Metalúrgicos Sociedade Anônima) — De acordo com o parecer da douta Consultoria Jurídica, conheço do recurso de fls. 95-06 para negar-lhe provimento, mantendo assim o despacho de deferimento da patente de fls. 47v.

#### Expediente do Secretário da Indústria

RIO, 30 DE JUNHO DE 1966

#### Despachos em Recursos

O Senhor Secretário da Indústria — Heraldo Souza Mattos — deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores.

#### Térmos:

Nº 57.337 — privilégio de invenção: Aparêlho destinado ao fabrico de vassouras — requerente: Elias Cester. — Recorrente: Henrique Campi e Alibrando Campi. — Processo indeferido.

Nº 57.011 — modelo de utilidade: Um novo tipo de lapizeira — requerente: Armando Padula. — Recorrente: Importadora de Relógios Sul Americana Sociedade Anônima. — Processo indeferido.

O Senhor Secretário da Indústria — Heraldo de Souza Mattos — negou acolhimento aos recursos abaixo interpostos, a fim de manter as decisões anteriores.

#### Térmos:

Nº 68.224 — modelo de utilidade: Novo modelo de portas-toalhas — requerente: Indústrias Brasileiras de

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Matérias Plásticas Sociedade Anônima. — Processo indeferido.

Nº 60.574 — privilégio de invenção — Um novo processo de imagens animadas e respectivo aparêlho visor — requerente: Nino Casele. — Processo indeferido.

Nº 91.809 — privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em persianas de enrolar — requerente: Charles Graillet. — Processo indeferido.

#### Pedidos de Preferências

Kiichi Amemiya — no pedido de termo: 153.819 — privilégio de invenção. — Concedo a preferência, de acordo com a Portaria número 6 de 1965.

Pereira, Wilson & Companhia Limitada — no pedido de preferência do termo 146.875, privilégio de invenção. — Concedo a preferência, face às razões apresentadas.

Kiichi — Amemiya — no pedido de preferência do termo 154.207 — privilégio de invenção. — Concedo a preferência, de acordo com a Portaria n. 6 de 1965.

Fermin Magrina Ferreres — no pedido de preferência do termo 169.588 — privilégio de invenção. — Concedo a preferência nos termos da Portaria n. 6 de 1965.

João Baptista Semeraro e Edmundo Semeraro no pedido de preferência do termo: 151.470 — privilégio de invenção. — Nego a preferência, por faltar a justificativa, prevista na Portaria número 6 de 1965.

Kazuo — Onoe — no pedido de preferência do termo 160.320 — privilégio de invenção. — Indefiro o pedido por falta de justificativa, conforme a Portaria n. 6 de 1965.

Sylvio — Sciumbata & Filhos Limitada — no pedido de preferência do termo: 172.320 — modelo industrial. — Nego preferência por falta de justa causa.

Oswaldo Alves de Siqueira — no pedido de preferência do termo 144.230 — privilégio de invenção. — Nego a preferência por falta justa prevista na Portaria n. 6 de 1965.

Maurílio de Menezes — no pedido de preferência do termo 143.998 — privilégio de invenção. — Nego o pedido, por falta de justificativa prevista na Portaria n. 6 de 1965.

Maurílio de Menezes — no pedido de preferência do termo 177.600 — privilégio de invenção. — Nego a

preferência por ausência de justa causa prevista na Portaria n. 6 de 1965.

#### EXPEDIENTE DO SENHOR SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA RE-PUBLICADO

#### Despachos em recursos

O Senhor Secretário da Indústria Heraldo Souza Mattos deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de reformar as decisões anteriores.

#### Termo:

N. 52.659 — Privilégio de invenção — Composição anti-criptogâmica e insecticida.

Requerente — Compagnie de Produits Chimiques et Electrometallurgiques.

Requerente — Preservação de Madeiras S. A.

— Processo indeferido.

N. 56.955 — Privilégio de invenção — Aparêlho para fabricação de azulejos de vidro.

Requerente — Antonio Carmelo Tabuso.

Requerente — O Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Planos e Ocos no Estado de São Paulo.

— Processo indeferido.

N. 62.533 — Modelo de utilidade — Novo modelo de canetas tinteiro.

Requerente — Amadeo Arboles Vidal.

Requerente — The Parker Pen Co.

— Processo indeferido.

N. 68.728 — Modelo industrial — Forma de bocal captador de pó aplicável em aspirador de pó.

Requerente — Doutor Ottonio Brentani.

Requerente — Fábrica Nacional de Artefatos de Metais S. A.

— Processo indeferido.

N. 95.557 — Modelo de utilidade — Novo mancal blindado para máquinas agrícolas.

Requerente — Eduardo Buzolin Recorrente — SKF Hubellagerfabriken Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung.

— Processo indeferido.

N. 79.877 — Modelo de utilidade — Novo modelo de cintas para gravidez.

Requerente — La Gaine Scandale. Recorrente — Conmar Cia. Nacional Manufatura de Roupas. — Processo indeferido.

O Senhor Secretário da Indústria Heraldo Souza Mattos negou provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores —

N. 55.343 — Modelo de utilidade — Modelo de filtro válvula para respiradores de pó.

Requerente — Casa da Borracha Sociedade Anônima.

— Processo indeferido.

N. 64.630 — Modelo industrial — Nova configuração em torneiras para pias de cozinha e outros fins providas de dispositivos de aquecimento elétrico.

Requerente — Ind. Reunidas Elétricas e Metalúrgicas IREM.

— Processo indeferido.

N. 65.530 — Privilégio de invenção — Ferramenta para amarrar ferragem de concreto armado e respectivo processo de amarração.

Requerente — Sergio Thenn de Barros.

— Processo indeferido.

N. 67.165 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em jogos de salão.

Requerente — Luis Barbolla.

— Processo indeferido.

N. 68.047 — Privilégio de invenção — Um dispositivo para cálculos de porcentagens.

Requerente — Manoel da Costa Pinto.

— Processo indeferido.

N. 68.696 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em travamento e fechador de porta ou com eles relacionados.

Requerente — Schlage Lock Co.

— Processo indeferido.

N. 68.740 — Privilégio de invenção — Processo de fabricação de um produto útil no tratamento da tuberculose e produto resultante.

Requerente — Alcibíades Morin Gonzalez e Aristides Morin Gonzales.

— Processo indeferido.

N. 69.009 — Privilégio de invenção — Processo para a obtenção de elementos pre-fabricados para revestimento de paredes e semelhantes.

Requerente — Mario Farnesi.

— Processo indeferido.

N. 69.574 — Modelo industrial — Um novo modelo de garrata.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação dos jornais, diariamente, até às 15 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SECÇÃO DE REDACÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO III

Secção de publicação de expedientes do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 8.000 Ano . . . . . Cr 12.000

Exterior: Ano . . . . . Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500 Ano . . . . . Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solapão de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda anual, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Requerente - Brooks & Bohn Wm. Snappers Limited. Recorrente - John Hatz & Co. Limited.

Processo deferido. N. 69.709 - Modelo industrial - Novo modelo de sapato para criança. Requerente - Maria Celeste de Piedade dos Santos de Pinna Cabral.

Processo indeferido. N. 69.728 - Privilégio de invenção - Nova esponja para limpeza. Requerentes - Irmãos Guaraná.

Processo indeferido. N. 70.120 - Modelo de utilidade - Oculos com lentes removíveis. Requerente - Cinemas 3-D Sociedade Anônima.

Processo indeferido. N. 69.523 - Privilégio de invenção - Nova disposição na formação de cantos em peças ou elementos constituidos de chapas metálicas. Requerente - Bentivoglio Marini.

Processo indeferido. N. 69.205 - Privilégio de invenção - Aparelho para encurvar chapas de vidro planas recortadas ao seu tamanho padrão. Requerente - Libbey Owens Ford Glass Co.

Processo deferido. N. 103.369 - Desenho industrial - Novo e original desenho ornamental para tecidos. Requerente - S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.

Processo indeferido. N. 72.217 - Modelo industrial - Novo modelo de soador. Requerente: Cia. Jardim Café Frios e Produtos de Alimentação. Processo indeferido.

Diversos N. 65.943 - Alvim S.A. Manufatura de Brinquedos Orbis - Arquivado o processo. N. 146.604 - Novo painel reversível de propaganda - Pedro Machado Filho.

N. 152.421 - Regua auxiliar para métodos de corte e costura - Emilia Sampalo Placenta.

Diversos Bernauer & Cia. Ltda. (no pedido de cancelamento na patente número 51.618 Secador de peles por contato, de Roberto Kimmel). - Considerado nulo o despacho de fl. 102 que cancelou a patente ex-officio pelo excesso de prazo concedido pelo artigo 80 do Código da Propriedade Industrial considerando finis a fase administrativa cuja concessão passou em julgado. A materialmente poderá ser revista no Poder Judiciário.

Despachos em recursos O Sr. Secretário da Indústria Heidego Souza Mattos deu provimento nos pedidos de recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores:

Términos: N. 187.389 - Marca: Passaro Verde - Requerente: João Maria Augusto do Nascimento - Recorrente: Pedro Sanmartin - Processo indeferido.

N. 147.290 - Marca: Passaro Amarelo - Requerente: João Maria Augusto do Nascimento - Recorrente: Pedro Sanmartin - Processo indeferido.

N. 308.131 - Marca: Quartanona - Requerente: Egon Katz de Castro e Karl Gerhard Katz de Castro - Recorrente: Sherwin Williams do

Brasil S.A. Tintas e Vernizes - Processo indeferido.

N. 276.558 - Marca: Conselma - Requerente: Conselma Soc. de Electricidade Ltda. - Recorrente: Cia. Eletromecânica Celma - Processo indeferido.

N. 338.250 - Marca: Caça e Pesca - Requerente: Ferrão Guimarães & Cia. Ltda. - Recorrente: Alvaro Menquita. - Dou provimento ao recurso em parte, no sentido de modificar o despacho para: Registre-se na forma representada no clichê, sem direito ao uso exclusivo da expressão Caça e Pesca.

N. 347.973 - Expressão de propaganda Da Fortuna - Requerente: Cássio Muniz S.A. Importação e Comércio - Recorrente: Renato Pacheco Fortuna - Dou provimento em parte ao recurso para manter o despacho concessivo, excluindo-se porém o gênero de negócio das classes 1 e 8.

N. 248.053 - Marca: Corandit - Requerente: Rebolos Brasil S.A. - Processo deferido.

N. 247.107 - Marca: Mémour - Requerente: Heichel S.A. - Processo deferido.

N. 182.217 - Marca: Champion - Requerente: Comércio e Indústria Gutierrez Ltda. - Processo deferido.

N. 170.891 - Marca: IPGA - Requerente: Importadora Pellegrino S.A. - Processo deferido.

N. 225.265 - Marca: CIBLE - Requerente: Comp. Paulista de Lâmpas Emaltadas - Processo deferido.

N. 184.159 - Marca: Volcan - Requerente: British Belling & Asbestos Limited. - Processo deferido.

N. 180.279 - Marca: São João - Requerente: João Schiesari - Processo deferido.

O Sr. Secretário da Indústria Heidego Souza Mattos negou provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores:

Términos: N. 183.329 - Marca P - Requerente: Pignatari S.A. Administração Ind. e Comércio - Recorrente: Pedro Werner & Filhos. - Processo deferido.

N. 343.171 - Marca: Vegetropia - Requerente: Rosana A. Passini - Recorrente: Bracco Novoterapicos Laboratórios S.A. - Processo deferido.

N. 347.973 - Marca: Sônia - Requerente: Norberto Nascimento - Recorrente: Bambozzi & Cia. - Processo deferido.

N. 346.870 - Marca: Teleset - Requerente: Cláudio Meira e Silva - Irmãos Ltda. - Processo deferido. Recorrente: Fláudio Scattolon & Irmãos.

N. 225.578 - Marca: Stigrafina - Requerente: Schering A.G. - Recorrente: Instituto Terapêutico São Ltda. - Processo deferido.

N. 370.820 - Marca: Eucatex Betunado - Requerente - Eucatex S.A. Ind. e Comércio - Recorrente - Eucatex S.A. Ind. e Comércio - Processo deferido sem exclusividade do uso da palavra Betunado.

N. 370.821 - Marca: Eucatex Cancelado - Requerente - Eucatex S.A. Ind. e Comércio - Recorrente - Eucatex S.A. Ind. e Comércio - Processo deferido sem exclusividade do uso da palavra Cancelado.

N. 370.823 - Marca: Eucatex Isolante - Requerente - Eucatex S.A. Ind. e Comércio - Recorrente - Eucatex S.A. Ind. e Comércio - Processo deferido sem exclusividade do uso da palavra Isolante.

N. 271.639 - Marca: Lala - Requerente - Guimar de Melo Figueira - Recorrente - Laboratório Farmacéutico Internacional S.A. - Processo deferido.

N. 227.912 — Marca Oival — Re-  
querente — Laboratório Farmacêutico  
Internacional S.A. — Recorrente —  
Paulo Proença — Processo deferido.

N. 223.887 — Marca Druwet — Re-  
corrente E F Drew & Cia. Ltda. —  
Recorrente — E C de Witt & Co Li-  
mited — Processo deferido.

N. 187.439 — Marca Galo Cantan-  
ço — Requerente — Sotto Maior & Cia.  
— Recorrente — Cia. Fábrica de Te-  
cidos D. Isabel — Processo deferido.

N. 184.328 — Marca Lactomin —  
Requerente — Laticínios Camby Limi-  
tada — Recorrente — Indústrias de  
Chocolate Lacta S.A. — Processo de-  
ferido.

N. 184.730 — Marca Ephepirina —  
Requerente N V Amsterdamsche Chi-  
menefa Briek — Recorrente — Cia. Qui-  
mica Merck Brasil S.A. — Processo  
deferido.

N. 269.446 — Marca Granvit — Re-  
querente — Adhemar de Barros Filho —  
Recorrente — Fratelli Via Ind. e Co-  
mércio S.A. — Processo deferido.

N. 269.443 — Marca Solfruta — Re-  
querente — Adhemar de Barros Filho  
— Recorrente — Eno Scott & Bowne  
Inc Of Brazil — Processo deferido.

N. 347.994 — Marca Transoto —  
Requerente — Otto Augusto de Lima  
& Cia. Ltda. — Recorrente — Klo-  
ckner Humboldt Deutz Aktiegesell-  
schaft — Processo deferido.

N. 174.085 — Marca Náutica —  
Requerente — Náutica Ltda. — Recor-  
rente — Imperial Chemical Industries Li-  
mited — Processo deferido.

N. 348.103 — Marca Vigilante —  
Requerente — Rolim Pereira da Rosa  
— Processo indeferido.

N. 370.246 — Frase de propaganda  
A Obra Prima em Oleos — Requerente  
— Castrol Lubrificantes S.A. — Pro-  
cesso deferido.

N. 283.673 — Marca Aquarelle —  
Requerente — Industrias Brasileiras de  
Lapis Fritz Johansen S.A. — Processo  
indeferido.

N. 269.619 — Marca Feliz Família  
— Requerente — Fábrica de Café e  
Chocolate Moinho de Ouro S.A. —  
Processo indeferido.

N. 269.881 — Marca Philips —  
Requerente — N V Philips Gloeilamp-  
fabrieken — Processo indeferido.

N. 219.588 — Marca Ideal — Re-  
querente — Ideal S.A. Tintas e Ver-  
melhas — Processo indeferido.

N. 192.675 — Frase de propaganda  
Adesivo Universal — Requerente —  
Esso Standard Oil Co. — Processo in-  
deferido.

Recurso

Cia. Sealcone de Embalagens e Ar-  
tefatos (recorrendo do despacho que de-  
negou a caducidade na marca número  
182.563) — Arquivo-se o recurso.

Wiston Limitada (recorrendo do des-  
pacho que deferiu o termo 251.701 mar-  
ca Rabo de Galo de Indústria e Comér-  
cio de Bebidas Santa Lucia — Arqui-  
vase o recurso.

Paulo Strausz (recorrendo do despa-  
cho que deferiu o termo 347.474 mar-  
ca IT de Irmãos Teixeira & Cia. Li-  
mitada) — Arquivo-se o recurso.

Lewinsky & Cia. Ltda. (recorrendo  
do despacho que deferiu o termo nú-  
mero 219.610 marca Leme de Aghala-  
rian Ind. e Comércio de Calçados Li-  
mitada) — Arquivo-se o recurso.

São Paulo Alpargatas S.A. (recor-  
rendo do despacho que deferiu o termo  
359.916 marca Spaal de Ind. e Comér-  
cio São Paulo Auto Acessórios Ltda.)  
— Arquivo-se o recurso.

Transportadora Ltda. (recorrendo do  
despacho que deferiu o termo 365.105  
marca A Transportadora de Olavó Frei-  
tas) — Arquivo-se o recurso.

Cia. Brasileira de Metais (recorren-  
do do despacho que deferiu o termo  
361.730 marca Tupan de Rachid S Had-  
dad) — Arquivo-se o recurso.

Brasitex Polimer Ind. Químicas S.A.  
(recorrendo do despacho que deferiu o  
termo 369.954 marca Polimul de Dun-  
lop Rubber Co Limited) — Arquivo-se  
o recurso.

Daimler Benz Aktiengesellschaft (re-  
correndo do despacho que deferiu o ter-  
mo 362.199 marca Expreso Estrela  
Branca de Expreso Estrela de Prata  
Ltda.) — Arquivo-se o recurso.

Shell Brasil S.A. Petróleo (recor-  
rendo do despacho que deferiu o ter-  
mo n.º 372.509 — marca Sihel de Si-  
hel Tarandach & Cia. Ltda.) — Ar-  
quivo-se o recurso.

Imobiliária Sul Americana Ltda.  
(recorrendo do despacho que deferiu o  
termo n.º 373.273 — título Imobi-  
liária Construtora Americana de Imo-  
biliária Construtora Americana Limi-  
tada). — Arquivo-se o recurso.

Laboratório Walfer Ltda. (recorren-  
do do despacho que deferiu o termo  
n.º 236.178 — marca Metiosinol de  
Laboratório Mercex Ltda.) — Ar-  
quivo-se o recurso.

Japercia Soc. Anônima Atacadista  
de Relógios Suíços (recorrendo do  
despacho que deferiu o termo núme-  
ro 153.013 marca Or Mas de Casa  
Masetti Joalheira S.A.) — Arquivo-  
se o recurso.

Indústria e Comércio de Tecelagem  
em Geral Dou Tex Ltda. (recorren-  
do do despacho que deferiu o termo  
n.º 373.729 — marca Crilon de Mo-  
coca Fabril S.A.) — Arquivo-se o  
recurso.

Confecções Tupan Ltda. (recorren-  
do do despacho que deferiu o termo  
n.º 334.223 — marca Confecções Tu-  
pinambá de Abílio Ferreira Campos).  
— Arquivo-se o recurso.

Cia. Brasileira de Investimentos —  
CBI (recorrendo do despacho que de-  
feriu o termo n.º 353.779 — marca  
Cibel conheça o seu automóvel, de  
Cibel Acessórios para Automóveis Co-  
mércio e Ind. Ltda.) — Arquivo-se  
o recurso.

Bozzano S.A. (recorrendo do des-  
pacho que deferiu o termo n.º 154.310  
— nome comercial Perfumaria Juv-  
entex Ltda. de Perfumaria Juv-  
entex Ltda.) — Arquivo-se o recurso.

Instituto Soro Hormoterápico Na-  
cional S.A. Ison (recorrendo do des-  
pacho que deferiu o termo n.º 357.390  
— marca Vulcafenicol, de Laborató-  
rios Lepetit S.A.) — Arquivo-se o  
recurso.

Laboratório Paulista de Biologia  
S.A. (recorrendo do despacho que de-  
feriu o termo n.º 336.590 — marca  
LPE de LPE Lab. Paulista de Espe-  
cialidades Ltda.) — Arquivo-se o re-  
curso.

Expresso Continental Ltda. (recorren-  
do do despacho que deferiu o ter-  
mo n.º 334.330 — título Transporta-  
dora Continental de Geraldino Dru-  
mond). — Arquivo-se o recurso.

Cervejaria Leão Ltda. (recorrendo  
do despacho que deferiu o termo nú-  
mero 333.670 — marca Refrigerantes  
Leão use e abuse, de Leão Jr. & Cia.  
S.A.) — Arquivo-se o recurso.

Estabelecimento Mecânico Tupan  
S.A. (recorrendo do despacho que  
deferiu o termo n.º 324.011 — mar-  
ca Tupan de Metalúrgica Tupan Li-  
mitada). — Arquivo-se o recurso.

Drogasil Ltda. (recorrendo do des-  
pacho que deferiu o termo n.º 322.319  
— marca Drogacida de Sebastião Ri-  
beiro de Mendonça & Cia. Ltda.) —  
Arquivo-se o recurso.

Alumínio do Brasil S.A. (recorren-  
do do despacho que deferiu o termo

n.º 186.325 — sinal de Propaganda  
Rocha de Sylvio da Silva Rocha). —  
Arquivo-se o recurso.

Cia. Produtos Confiança S.A. (re-  
correndo do despacho que deferiu o  
termo n.º 329.958 — título Panifica-  
ção Confeitaria Confiança, de Antô-  
nio Rino dos Santos). — Arquivo-se  
o recurso.

Indústria Farmacêutica Orthos Ltda.  
(recorrendo do despacho que deferiu  
o termo n.º 211.332 — marca Dermo-  
dex, de Carvalho Carbone & Cia.  
Ltda.) — Arquivo-se o recurso.

Comp. Mercantil e Industrial Ara-  
puá (recorrendo do despacho que li-  
deferiu o termo n.º 164.041 — nome  
comercia. Comp. Mercantil e Indus-  
trial Arapuá). — Arquivo-se o re-  
curso.

Têxtil Piratininga S.A. (recorren-  
do do despacho que indeferiu o termo  
n.º 372.815 — título Casas do Linho  
Puro). — Arquivo-se o recurso.

Eagle Pencil Co. (recorrendo do des-  
pacho que indeferiu o termo número  
150.665, marca Copycolor). — Ar-  
quivo-se o recurso.

Laboratório Normal S.A. (recorren-  
do do despacho que indeferiu o termo  
n.º 358.577 — marca Sterycloro). —  
Arquivo-se o recurso.

Reichhold Chemicals Inc. (recorren-  
do do despacho que indeferiu o  
termo n.º 262.217 — marca Wall-  
kyd). — Arquivo-se o recurso.

Indústria de Sabonetes e Perfuma-  
rias Memphis Ltda. (recorrendo do  
despacho que indeferiu o termo nú-  
mero 256.190). — Arquivo-se o re-  
curso.

Brasitex Polimer Indústrias Quími-  
cas S.A. (recorrendo do despacho que  
indeferiu o termo n.º 360.615 — mar-  
ca Folisor). — Arquivo-se o recurso.

E. F. Hermann (recorrendo do des-  
pacho que indeferiu o termo número  
181.502 — marca Cadex). — Arqui-  
vase o recurso.

Casa Irmãos Chacour Ltda. (re-  
correndo do despacho que indeferiu  
o termo n.º 191.593 — marca Mar-  
canã). — Arquivo-se o recurso.

Walter Haute (recorrendo do des-  
pacho que indeferiu o termo número  
193.161 — marca Odin). — Arqui-  
vase o recurso.

Fab. de Brinquedos São Nicolau  
Ltda. (recorrendo do despacho que  
indeferiu o termo n.º 198.814 — nome  
comercial Fab. de Brinquedos São  
Nicolau Ltda.) — Arquivo-se o re-  
curso.

Azelina Machado (recorrendo do  
despacho que indeferiu o termo nú-  
mero 199.393 — marca Adelina). —  
Arquivo-se o recurso.

Expediente do Secretário da Indústria  
— Republicado por ter saído com incor-  
reções

Rio, 30 de junho de 1966

Despachos em Recursos

O Senhor Secretário da Indústria —  
Heraldo Souza Mattos — Deu provi-  
mento aos recursos interpostos nos pro-  
cessos abaixo mencionados, a fim de  
reformular as decisões anteriores.

Térmo:

N. 82.488 — Modelo Industrial —  
Novo Modelo de Vaso Sanitário Por-  
tátil para Crianças — Requerente —  
Etablissements Alpadó — Reformado o  
despacho para deferimento.

N. 190.276 — Marca Eucaína —  
Requerente — Indústria Química e Far-  
macêutica Schering S.A. — Recorrente  
— A Novaquímica Soc. Ltda. — Re-  
formado o despacho para indeferimento.

O Senhor Secretário da Indústria —  
Heraldo Souza Mattos — Negou aco-  
lhimento ao pedido de reconsideração

apresentado no processo abaixo mencio-  
nado a fim de manter a decisão anter-  
rior.

N. 206.693 — Marca Refratorol —  
Requerente — Vin's Industrial Farma-  
cêutica Ltda. — Recorrente — Labo-  
terápica S.A. Indústria Química e Far-  
macêutica — Processo deferido.

Despachos em Recursos

O Sr. Secretário da Indústria Heral-  
do Souza Mattos deu provimento aos  
recursos interpostos nos processos aba-  
ixo mencionados a fim de reformar as  
decisões anteriores:

Térmo:

N. 178.081 — Marca Alkir — Re-  
querente — Ervesto Celestino — Pro-  
cesso deferido.

N. 170.597 — Marca Meisterstueck  
— Requerente — Montblanc Simplo  
GMBH — Processo deferido.

N. 159.794 — Marca Biriba — Re-  
querente — Rio Gráfica Editora Ltda.  
— Processo deferido.

O Sr. Secretário da Indústria Heral-  
do Souza Mattos negou provimento aos  
recursos interpostos nos processos aba-  
ixo mencionados a fim de manter as de-  
cisões anteriores:

Térmo:

N. 177.152 — Título Fio de Ouro  
— Requerente: Meias Fio de Ouro Li-  
mitada — Processo indeferido.

N. 320.022 — Marca Molho Vici —  
Requerente — Industrias Vici S.A. —  
Recorrente — The Nestle Co Inc —  
Processo deferido.

N. 326.479 — Marca O Cisne —  
Requerente — Armações de Aço Pro-  
bel S.A. — Recorrente — Cisne Tex-  
til S.A. Ind. e Comércio — Processo  
deferido.

Expediente do Diretor Geral

Dia 30 de junho de 1966

Despachos e Reconsiderações

O Senhor Diretor Geral negou provi-  
mento aos pedidos de reconsiderações  
interpostos nos processos abaixo men-  
cionados a fim de manter as decisões  
anteriores:

Térmos:

N.º 129.906 — Privilégio de invenção  
— Ferro de Vapor e de Borrifar —  
Requerente: Knapp Monarch Co. —  
Recorrente: Walita Sociedade Anônima  
Eletrô Indústria — Processo deferido.

N.º 126.690 — Privilégio de Inven-  
ção — «Aperfeiçoamentos em ou rela-  
tivos a embalagens para conjunto de  
latas» — Requerente Tay Pak Corp —  
Recorrente: Lipoquímica Limitada —  
Processo deferido.

DIVERSOS

Rodio Sociedad Anônima Perfurações  
e Consolidações — (Recorrendo do  
despacho que deferiu o termo número  
116.573 — Privilégio de invenção) —  
Anotar-se a desistência arquivando-se o  
pedido de reconsideração.

N.º 161.586 — L'Atelier Móveis e  
Decorações Sociedade Anônima — Ar-  
quivo-se o processo.

Pedidos em Reconsiderações

O Senhor Diretor Geral negou provi-  
mento aos recursos interpostos nos pro-  
cessos abaixo mencionados a fim de  
manter as decisões anteriores:

**Térmos:**

Nº 381.228 — Marca: Beija Flor — Requerente: Sociedade Industrial Rio-grandense Limitada — Processo indeferido.

Nº 401.076 — Marca: Gelomatic Medallas de Ouro — Requerente: Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens Sociedade Anônima — Recorrente: A. B. C. Rádio e Televisão Sociedade Anônima — Processo deferido.

Nº 291.786 — Marca: Stella — Requerente: Indústria Metalúrgica Stella Limitada — Processo indeferido.

Nº 459.443 — Marca: Açacau — Requerente: M. Bonfim & Vasconcelos Limitada — Processo indeferido.

**DIVERSOS**

Nº 426.984 — Recreio dos Bandeirantes Imobiliária Sociedade Anônima — Araraquense.

**Divisão de Patentes**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1966

**Notificação:**

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração, previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsiderações e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade, dentro do prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as cartas patentes.

**Privilégio de Invenção Deferidos**  
**Térmos:**

Nº 111.302 — Formação de Fraturas em poços de perfuração — Aerojet — General Corporation.

Nº 112.890 — Dispositivos acústicos para vibrados para tratamento de materiais — Cavtron Ultrasonics Inc.

Nº 113.839 — Distribuidor de ar comprimido para instalações pneumáticas de freagem com dispositivos de ativação do freio motor, destinado, em particular, a veículos — Fábrica Italiana Cignetti Marelli S.p.A.

Nº 116.126 — Dispositivo de engate — Clofton Frank Stuart.

Nº 119.688 — Elevador Portátil para conserto de veículos automóveis — Ferjaro Sociedade Anônima — Indústria e Comércio.

Nº 119.975 — Espaçador e guia de montagem para tubos verticais — Combustion Engineering, Inc.

Nº 121.269 — Engrenagem cilíndrica de inversão de duas velocidades, própria em particular, para viaturas aquáticas — Maybach Motorenbau G. M. B. H.

Nº 130.340 — Novo dispositivo condutor de corrente — New York University.

Nº 130.622 — Processo de revestimento a jato na manufatura de dispositivos semi-condutores de micro-ligas e solução de revestimento nele empregada — Philco Corporation.

Nº 130.719 — Aperfeiçoamentos no processo de fabricação de refratários básicos — Arbed, Acieres Reunidas de Burbach-Eich-Dudelange S. A.

Nº 132.275 — Aperfeiçoamento em motores a explosão e de combustão interna — Rubens Gilber Fink.

**Modelo de Utilidade Deferido**

Nº 134.606 — Arma pneumática para caça submarina — Indústria de Equipamentos de Caça Submarina Orca Limitada.

**Privilégio de Invenção Indeferido**

Nº 137.519 — Luminação para propagação em veículos — Nelson Whyte Gailey e Dante Mazzella.

.. Modelo de Utilidade Indeferido ..  
Nº 96.986 — Embolo para bomba manual de ar — Bicycletas Monark Sociedade Anônima.

Nº 122.797 — Novi tipi de torneira — Antônio Lopes de Castro Moreira.

**Exigências**

**Térmos com exigências a cumprir:**

Microlite Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Oponente do termo número 134.650 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Nº 86.493 — André Francois Conchob.

Nº 108.905 — Giuseppe Feliciani.

Nº 95.396 — Societé des Usines Chimiques Rhone-Poulenc.

Nº 118.476 — Rodrigo Octavio Pinheiro Filho.

Nº 113.403 — Constanta Eletrotécnica Sociedade Anônima.

Nº 116.738 — Wilhelm Eckhardt.

Nº 126.508 — Oswaldo Colombo.

Nº 128.655 — J. R. Geigy Sociedade Anônima.

Nº 139.002 — Indústria de Artefatos de Borracha «OMEGA» Ltda.

Nº 150.648 — Antonio Perez Sabin.

Nº 152.379 — Empax Embalagens Ltda.

Nº 162.597 — Mc. W. Puerto Rico Construction Co. Inc.

Nº 132.405 — AMP Incorporated.

Nº 137.584 — Dunlop Rubber Company Limited.

Nº 138.637 — Hans Felder e Alfred Riedmann.

Nº 138.438 — Diamond Power Specialty Corporation.

Nº 137.533 — Hans Ritz.

Nº 138.577 — Società Applicazioni Gomma Antivibranti «SAGA» S.p.A.

Nº 136.072 — Robestshaw-Fulton Controls Company.

Nº 136.757 — Automáticos Walk Control Ltda.

Nº 136.758 — Automáticos Walk Control Ltda.

Nº 137.620 — Artur Fischer.

Nº 138.062 — Whirlpool Corporation.

Nº 138.431 — «Asbrasil» Aspersão do Brasil S.A.

Nº 138.449 — The Bendix Corporation.

Nº 139.073 — Carlos Augusto de Campos Guimarães.

Nº 123.832 — General Electric Company.

Nº 137.036 — Bettcher Industries, Inc.

Nº 137.612 — Meehanite Metal Corporation.

Nº 137.618 — François Kriz.

Nº 138.297 — Mecanoplast S.A. — Indústria e Comércio.

Nº 138.332 — The General Tire & Rubber Company.

Nº 138.413 — Pagliotto & Castro Ltda.

Nº 156.251 — Hughes Tool Company.

Nº 160.380 — Mario Silvio Mammana.  
Nº 163.350 — Vicente Quintá Alfaya.

Nº 163.456 — Ervin Chlamtac.  
Nº 164.776 — Liberato Cappelluzzo.  
Nº 128.188 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 138.013 — N.V. Koninklijke Pharmaceutische Fabrieken v/H Brocades-Stheeman & Pharmacia.

Nº 139.649 — American Cynamid Company.

Nº 158.184 — David Olof Hägglund.  
Nº 135.789 — International Harvester Company.

Nº 136.446 — N.V. Organon.  
Nº 137.138 — Badische Anilin & Soda — Fabrik Aktiengesellschaft.  
Nº 137.615 — Glaxo Laboratories Limited.

Nº 138.086 — Swift & Company.  
Nº 136.167 — Patent Concern N.V.  
Nº 128.151 — Ford Motor Company  
Nº 136.641 — Aerojet-General Corporation.

Nº 138.512 — The Hobart Manufacturing Company.

Nº 138.566 — Massey-Ferguson (United Kingdom) Limited.

Nº 138.567 — Molins Machine Company Limited.

Nº 138.629 — Fábrica Italiana Magneti Marelli S.p.A.

Nº 138.647 — Dunlop Rubber Company Limited.

Nº 138.655 — C.A.V. Limited.

Nº 139.466 — Chicago Bridge & Iron Company.

**Expediente das Divisões e Seções**

**Republicalos**

Dia 30 de junho de 1966

**Notificação**

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da lei 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsideração e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patente:

**Privilégio de Invenção Deferidos**

Nº 132.543 — Composição de Soldagem e uso da composição para soldagem a arco submetida — Union Carbide Corp.

Nº 133.953 — Moinhos Vibratórios — W Podmore And Sons Limited e William Boulton Limited.

Nº 134.065 — Valvula Automática para alteração de entrada de ar em buzinhas pneumáticas — Oscar Potel, Raul Valsani e Ierta Zanetti.

**Modelo Industrial Deferido**

Nº 154.571 — Nova configuração ornamental aplicada a porta emblema — Barriga & Cardoso.

**Privilégio de Invenção Indeferidos**

Nº 122.033 — Um grampo para encaixe das hastes de sustentação de mosquiteiros — Wenceslau Moszczynski.

**Transferência e Alteração de nome de titular de processos**

Foram mandados anotar nos processos abaixo mencionados as transferências e as alterações de nome:  
Dana Corp (transferência na patente nº 55.937).

Novatração Artefatos de Borracha S.A. (na alteração de nome na patente nº 57.980).

Monsanto Chemical Co (transferência nas patentes nº 46.103 — 46.859 — 48.373 — 53.059).

Christiano Germano Haberland e Aulo Gelio Borges (transferência dos direitos pertencentes a Genry Sppolitow na patente termo 156.706).

**Exigências**

**Térmos com exigências a cumprir:**

Eletromecânica Bento Gonçalves S.A. (junto a patente nº 55.147).

Indústria e Comércio Antonio (junto a patente nº 38.152).

**Diversos**

Pan Uyba Instrumentos de Medição Ltda. (transferência na patente termo 144.955) — Arquite-se o pedido de transferência.

Bruno Magnaghi (na transferência de patente termo 142.102).

Arquite-se o pedido de transferência.

**Arquivamento de Processos**

Ficam os processos abaixo mencionados arquivados:

Nº 96.554 — Mario Miele.  
Nº 122.610 — Kipsatrio S.A. Ind. e Comércio de Refrigeração.  
Nº 125.899 — Firma Carl Freudenberg.

Nº 130.869 — Metalurgica Notivas Ltda.

Nº 131.809 — Tesla Narodni Podnik.

Nº 162.323 — Horst Erwin Josef Franieck.

Nº 163.112 — Ervin Herbert Schmidt.

Nº 163.157 — Tarais Octavio Costa.

Nº 163.219 — E C Pessoa.

Nº 163.256 — Eliaquim dos Santos.

Nº 163.399 — Valeria Gráfica Limitada.

Nº 163.348 — Cimasil Comércio Ind. e Montagem de Alarme e Sinais Luminosos Ltda.

Nº 163.351 — Domingos Valdemar Dalosto.

Nº 163.885 — Silva Fernandes & Cia. Ltda. — Arquite-se os processos.

**Exigências**

**Térmos com exigências a cumprir:**

Nº 136.406 — Ciba Societe Anonyme.

Nº 150.336 — Lazaro Paulino Silveira & Domingos Ferreira de Andrade.

Nº 157.676 — Sebastião Carvalho Leme.

Nº 164.151 — Eugenio Domingo Decil Vidal.

Nº 164.164 — Ime Industrias Reunidas de Materiais para Escritório Limitada.

Nº 150.431 — Francisco Fraga Vieira de Barros.

Nº 164.163 — Ancon Ind. e Comércio Ltda.

**Notificação**

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da lei 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsideração e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

**Marca Deferida**

N. 468.838 — Marca Autosolex — Autosolex Pneus Ltda. — Cl. 47.

**Exigências**

Térmos com exigências a cumprir:

N. 699.185 — Agfa Aktiengesellschaft.  
N. 699.186 — Agfa Aktiengesellschaft.  
N. 747.249 — The Marley Co.  
N. 747.589 — Ind. Macedo Serra S.A.

**Diversos**

N. 626.569 — Humble Oil & Refining Co — Indeferido o pedido de prorrogação.

**Prorrogação de Marcas**

Foram mandados prorrogar as seguintes marcas:

N. 684.961 — Moldano — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cl. 10.  
N. 698.518 — Berkefeld Filter — Berkefeld Filter Gesellschaft Und Celler Filterwerke G M B H — Cl. 15.  
N. 746.970 — Fluor — The Fluor Corp Ltda. — Cl. 8.  
N. 747.554 — Guerra Ao Samba — Atlântida Cinematográfica S.A. — Cl. 32.  
N. 747.604 — Flamengo — Cia. Melhoramentos de São Paulo Industrias de Papel — Cl. 38.  
N. 747.859 — Tim-Humble Oil & Refining Co — Cl. 46 — Prorroga-se contrato de exploração a favor de ESSO Bras. de Petróleo S.A.

**Fruse de Propaganda Prorrogação**

N. 747.855 — Para Lever a Dona de Casa é a pessoa mais importante do mundo — Unilever Limited — Classes, 46 e 48.

O Sr. Diretor da Divisão de Marcas deu provimento a reconsideração interposta no processo abaixo mencionado a fim de reformar as decisões anteriores:

**Térmo:**

N. 444.170 — Marca Poligal — Requerente: Laboratórios Histol Luis e Laplacette Sociedad de Responsabilidad Ltda. — Processo deferido.

O Sr. Diretor da Divisão de marcas negou provimento aos pedidos de reconsiderações interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

N. 410.749 — Marca Alcafarm — Requerente: Botica ao Veado D'Ouro Ltda. — Processo indeferido.

N. 409.797 — marca Silk Nair Spray — Requerente: Helena Rubinstein Produtos de Beleza S.A. — Processo indeferido.

N. 413.762 — Marca Diferma — Requerente: Distribuidora de Ferramentas e Máquinas Diferma Ltda. — Reconsideração: Dufer S.A. Comércio de Ferro e Aço — Processo deferido.

N. 434.982 — Marca Pes de Ouro — Requerente: Abel Braz Ennes — Reconsideração: Fábrica de Café e Cho-

N. 494.226 — João Alcaraz — Chocolate Moinho De Ouro S.A. — Processo deferido com exclusão de saída.  
N. 444.512 — Marca Rhination — Requerente: Laboratorio Emer S.A. — Processo indeferido.

N. 445.744 — Marca Monini — Requerente: Auto Peças Monini Ltda. — Reconsideração: Bicycletas Monark S.A. — Processo deferido com exclusão de alavancas de câmbio e calotas.

N. 477.568 — Marca Frei Timoteo — Requerente: Moinhos Unidos Brasil Mate S.A. — Processo indeferido.

N. 478.408 — Marca o Medium — Requerente: União Espirita de Luiz de Fora — Processo indeferido.

**Reconsideração de Despacho**

Helbra S.A. Indústria Farmacêutica (recorrendo do despacho que deferiu o termo 401.248 marca Vinemil de Dansk Flama S.A. Instituto de Fisiologia Aplicada) — Considerando que a marca registranda não se presta à conclusão com a registrada, da recorrente, resolvo, de acordo com a portaria de Delegação de Poderes, negar acolhimento ao pedido de reconsideração de fls. 13 e manter a decisão recorrida, de registre-se.

**Transferência em nome de Titular de Processo**

Rio, 30 de junho de 1966

Fo mandado averbar a seguinte transferência abaixo mencionado: Farmex Indústria Química e Farmacêutica Ltda. — Transferência por seu nome da marca Triperasan — número 219.247.

**Diversos**

**Térmo:**

N. 494.234 — Geismar & Cia. Ltda. — Prossiga-se na classe 4.

N. 494.262 — Voltamp Consorcio Industrial de Produtos Elétricos Ltda. — Prossiga-se com exclusão de garras e alças de baterias e rotores.

N. 484.427 — Stara S.A. Engenharia Indústria e Comércio — Prossiga-se com execução dos artigos grafados pela seção.

**Retificações de Clichês**

N. 494.593 — Marca — Majestic — Requerente: Majestic Filmes e Equipamentos Lifa — Clichê publicado em 1 de agosto de 1961.

N. 494.371 — Marca Sesil — Requerente — Sociedade Editora Santa Inês Ltda. — Clichê publicados em 28 de julho de 1961 (retificado o nome do requerente).

N. 494.285 — Marca figura de Homem — Requerente — Magamori & Cia. Ltda. — Clichê publicado em 28 de julho de 1961 — Retificado o nome do requerente.

**Divisão de Marcas**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Rio, 30 de junho de 1966

**Despachos em pedidos de reconsideração:**

O Senhor Diretor da Divisão de Marcas — Acolheu o pedido de reconsideração apresentado no processo abaixo mencionado a fim de reformar a decisão anterior.

N. 409.089 — Marca — Café Santos — Requerente — M. Figueiredo & Cia. — Processo deferido.

O Senhor Diretor da Divisão de Marcas, negou acolhimento aos pedidos de reconsideração apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores.

N. 448.233 — Marca — Bufalo-Bill — Requerente — Jorge Natch & Cia. — Processo indeferido.

N. 431.842 — Marca — Bazar Paulista — Requerente — Alberto Lundgen Tecidos S.A. — Processo indeferido.

**Divisão Jurídica**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Rio 30 de junho de 1966

**Privilegio de Invenção Indeferido**

**Térmo:**

N. 125.357 — Aperfeiçoamentos em liquidificador, para uso em múltiplas finalidades — Requerente: Anatole Kagan — Indeferido.

**Exigência**

**Térmo:**

N. 124.561 — Johnson & Johnson — Cumpra a exigência.

**Reconsideração de Despacho**

Indústrias Romi Sociedade Anônima — No pedido de reconsideração do despacho caduco e registro da marca Romi — Número 209.600.

Considerando que o parecer do Senhor Chefe da Seção Legal, reconsidero o despacho de tôlhas para que seja ouvida a Indústria Romi Sociedade Anônima neste parecer sugerido.

**Expediente da Seção de Exame Formal de Marcas**

Rio, 30 de junho de 1966

**Exigências**

**Térmos com exigências a cumprir:**

N. 382.747 — M. Krug & Companhia Limitada.

N. 495.441 — Orlando Genicolo.  
N. 416.093 — Distribuidora Auto Peças Bauru Limitada.

N. 454.433 — Collaj Lubrificantes Coioidades Limitada.

N. 459.421 — Gumz Irmãos Limitada.

N. 459.854 — J. S. Cavalcante.  
N. 461.127 — Jean Leopold Solari.  
N. 461.128 — Companhia Guanabara de Automóveis.

N. 462.223 — Perfumaria Kanitz Limitada.

N. 463.613 — Lareira, Instituição a Serviço da Família.

N. 465.914 — Francis Hurdett Peach Frank Roe Peach e Robert James Peach.

N. 472.483 — Megason Indústria e Comércio Limitada.

N. 481.582 — Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 482.499 — Generino Rossoni & Companhia Limitada.

N. 493.459 — Standart Electrica Sociedade Anônima.

N. 494.091 — Helio Ansaldo.

N. 494.118 — Delio dos Santos.  
N. 494.128 — Girardelli & Truglio Limitada.

N. 494.201 — Idma Sociedade Anônima Indústrias Plásticas.

N. 494.225 — Embra — Estruturas Metálicas Brasileiras Limitada.

N. 494.239 — Panificadora Corcovado Limitada.

N. 494.261 — José Lopes da Costa.  
N. 491.404 — Caetano Randi.

N. 494.405 — Frigorífico Randi.  
N. 491.408 — Jean Rodopoulos.

N. 494.422 — Imobiliária e Construtora São Miguel.

N. 494.428 — Café e Confeitaria Matheus Limitada.

N. 494.432 — Bar e Restaurante «O Porto» Limitada.

N. 494.439 — Moldplast Comércio e Indústria de Plástico Limitada.

N. 494.460 — S. U. S. B. — Saneamento e Urbanismo São Benedito Sociedade Anônima.

N. 494.462 — Alberti Stadler Comércio e Indústria Sociedade Anônima.

N. 494.463 — Laticínios «Candô» Limitada.

N. 494.476 — D. Gonzalez Comércio e Representações Limitada.

N. 494.478 — Moinho Industrial Sul Piauí Limitada.

N. 494.489 — Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Estado de São Paulo.

N. 494.494 — F. I. B. A. S. — Administração de Bens e Seguros Limitada.

N. 494.780 — Aureliano Machado Lima.

N. 494.781 — Aureliano Machado Lima.

N. 494.825 — Parficio Sociedade Anônima Participações Financeiras e Corretagens.

N. 494.887 — Citel Comércio Indústrias Terraplanagem Engenharia Limitada.

N. 494.889 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

N. 494.890 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

N. 494.896 — Conservadora Lustrabem Limitada.

N. 494.897 — Solos Negócios Imobiliários do Recife Limitada.

N. 494.901 — Comércio de Máquinas e Móveis Limitada.

N. 494.908 — Carlos Octavio da Silva.

N. 494.931 — Kelrio Sociedade Anônima Produtos Químicos Farmacêuticos.

N. 494.965 — Trambusti Indústria Brasileira de Artefatos de Fibras Limitada.

N. 494.971 — Les Successeurs de F. Cazanove.

N. 495.004 — Petronio Camacho Sociedade Anônima Comércio e Indústria.

N. 495.005 — Petronio Camacho Sociedade Anônima Comércio e Indústria.

N. 495.007 — Petronio Camacho Sociedade Anônima Comércio e Indústria.

N. 495.008 — Petronio Camacho Sociedade Anônima Comércio e Indústria.

N. 495.011 — Petronio Camacho Sociedade Anônima Comércio e Indústria.

N. 495.014 — Petronio Camacho Sociedade Anônima Comércio e Indústria.

N. 494.069 — Importadora Metalmi Limitada.

N. 495.070 — Big-Dogs — Comércio de Sanduiches Limitada.

N. 495.083 — Tibor Fazekas.

N. 495.087 — Cristoral Ros Dias.

Nº 495.151 — Pacir — Produtos Alimentícios Comércio Indústria e Representações Limitada.

Nº 495.165 — Bar Hespagnol Limitada.

Nº 495.166 — Padaria Espírito Santo Limitada.

Nº 495.167 — Bar Aurora da Guanabara Limitada.

Nº 495.170 — Ornil — Indústria e Comércio Limitada.

Nº 495.201 — Joaquim de Oliveira Brito e Artur Neves Pinto.

Nº 405.205 — Brasillex — Assessoria Legal de Entidades Jurídicas.

Nº 495.241 — Algodoeira Mineira de Comércio e Representações Limitada.

Nº 495.257 — Bar Real Riachuelo Limitada.

Nº 495.267 — Lanificio e Tecelagem Shallimar Limitada.

Nº 495.274 — Tom's — Táxi Aéreo Minas Gerais Limitada.

Nº 495.275 — Agro-Faixas Limitada Comércio e Indústria.

Nº 495.277 — Panificação e Confeitaria Dom Bosco Limitada.

Nº 495.278 — Carlo Grassi.

Nº 495.286 — Serralheria Santa Cruz Limitada.

Nº 495.279 — L. Almeida Santos.

Nº 495.280 — Organização Piloto Limitada.

Nº 495.302 — Aviário Vila da Penha Limitada.

Nº 495.313 — Cipal — Companhia Paulista de Lubrificantes.

Nº 495.326 — Mecânica Oriente Limitada.

Nº 495.348 — Celotripa Sociedade Anônima Indústria Nacional de Tripas Artificiais.

Nº 495.356 — Rosickan Representações Limitada.

Nº 495.373 — Mistubray — Misturadoras Industriais Brasileiras Sociedade Anônima.

Nº 495.422 — Larbras Sociedade Anônima Artigos Domésticos.

Nº 495.423 — Larbras Sociedade Anônima Artigos Domésticos.

Nº 495.451 — José Thomaz da Cunha Vasconcelos Neto.

Nº 495.452 — José Thomaz da Cunha Vasconcelos Neto.

Nº 495.453 — José Thomaz da Cunha Vasconcelos Neto.

Nº 495.454 — José Thomaz da Cunha Vasconcelos Neto.

Nº 495.499 — Socomeor Sociedade Comercial Floray Limitada.

Nº 495.500 — Comércio e Indústria Pierin Sociedade Anônima.

Nº 495.515 — Distribuidora de Ferramentas Piada Limitada.

Nº 495.542 — Legion Extrajera Fábrica de Hojas para Afeitar Industrial & Comercial Sociedade Anônima.

Nº 495.549 — Paulo Pierre Menezes.

Nº 495.572 — Máquina Santa Maria Limitada.

Nº 495.699 — Giovanni Baldassare.

Nº 495.736 — J. M. Carvalho & Companhia Limitada.

Nº 495.753 — Pavimentação Asfáltica SMA Limitada.

Nº 495.758 — Infilco Sociedade Anônima Equipamentos para Saneamento.

Nº 495.759 — Infilco Sociedade Anônima Equipamentos para Saneamento.

Nº 495.785 — Indústria e Comércio Mecanográfica «Natajoli» Limitada.

Nº 495.786 — Kifo Yoshino.

Nº 495.858 — G. Ubalchini Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

Nº 495.919 — Sociedade Anônima Tubos Brasilit.

Nº 495.987 — Salanil Limitada.

Nº 495.989 — Joflex Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

Nº 495.993 — Brasnutor Sociedade Anônima Empreendimentos e Participações.

Nº 426.021 — Fabst Brewing Company.

Nº 496.024 — Fabst Brewing Company.

Nº 496.044 — Leopoldo Jaquet & Companhia Limitada.

Nº 496.126 — Pierrel S.p.A.

Nº 496.127 — Pierrel S.p.A.

Nº 496.130 — Cotysa — Consórcio Tyresoles Indústria e Comércio Sociedade Anônima.

Nº 496.153 — Malharia Orquideatex Limitada.

Nº 496.156 — Jair Soares de Alvarença.

Nº 496.184 — R. M. Eletro Partes Limitada.

Nº 496.194 — Auto Peças e Oficinas «E Aquil» Limitada.

Nº 496.200 — Sec. Engenharia Segurança de Campinas Limitada.

Nº 496.204 — Studio Gráfico Ipê Limitada.

Nº 496.211 — Indústria e Comércio de Máquinas «Alo» Limitada.

Nº 494.502 — Irmãos Skurnik Limitada — Foi retificado e publicado o clichê em 3-7-61 — Título de Estabelecimento: Casa São João Batsita — Classes: 12 — 22 — 23 — 26 — 33 — 36 — 37 — 35 e 48.

Nº 494.382 — Kladed Muhammad — Foi retificado e publicado o clichê em 28-7-61 — Marca: Café Monte Alegre — Classe 41.

## Diversos

Nº 495.543 — Legion Extrajera Fábrica de Hojas para Afeitar Industrial & Comercial Sociedade Anônima — Prossiga-se substituindo a classe 11 pela 48.

Nº 495.472 — Alfredo Villanova Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Prossiga-se com exclusão de ferros de passar a carvão (classe 8).

Nº 478.695 — Cres Sociedade Anônima Engenharia Comércio e Indústria — Prossiga-se com exclusão dos impressos que não são da classe como indica a Seção.

Nº 493.910 — Geltec Comércio e Indústria de Refrigeração Limitada — Prossiga-se com exclusão de balcões figurativos e câmara frigorífica.

Nº 494.137 — Kial — Redes e Instalações Aéreas Limitada — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 8.

Nº 494.336 — Empresa Jornalística Itajubá Limitada — Prossiga-se substituindo a classe 59 pela 38.

Nº 494.356 — Bazar 13 Limitada — Prossiga-se nas classes indicadas pela Seção, com exclusão da classe 50.

Nº 495.117 — Atílio Masanelic — Prossiga-se com exclusão de agulhas de gramafones.

Nº 495.470 — Alfredo Villanova Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Prossiga-se com exclusão de ferro de passar a carvão.

Nº 495.476 — Ciba Societê Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft) — Prossiga-se com exclusão de tintas e lacas.

Nº 495.487 — Companhia de Tintas e Vernizes R. Montesano — Prossiga-se na classe 28.

Nº 495.488 — Heral Sociedade Anônima Tintas e Vernizes — Prossiga-se na classe 28.

Nº 495.571 — B. G. Filmes Limitada — Prossiga-se com exclusão de expressões etc.

Nº 496.117 — Companhia de Tintas e Vernizes R. Montesano — Prossiga-se com exclusão dos artigos indicados pela Seção.

Nº 496.116 — Companhia de Tintas e Vernizes R. Montesano — Prossiga-se com exclusão dos artigos indicados pela Seção.

Nº 496.117 — Companhia de Tintas e Vernizes R. Montesano — Prossiga-se com exclusão dos artigos indicados pela Seção.

Nº 496.118 — Companhia de Tintas e Vernizes R. Montesano — Prossiga-se com exclusão dos artigos indicados pela Seção.

Nº 496.128 — Hehn Muller & Companhia Limitada — Prossiga-se com exclusão dos artigos indicados pela Seção.

Nº 496.225 — Suprelar Sociedade Anônima Comercial e Administradora — Prossiga-se com exclusão de agulhas para fonógrafo.

Nº 496.251 — Refrigeração Frias Limitada — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 8.

## Retificação de Clichê

Nº 495.632 — Celta — Corretagem de Seguros — Foi retificado e publicado o clichê em 21-7-61 — Insignia Civil: Celta — Classe 33.

Nº 493.631 — Celta — Corretagem de Seguros — Nome Civil: Celta — Corretagem de Seguros — Foi retificado e publicado o clichê em 21-7-61 — Classe 33.

Nº 492.082 — Joaquim C. Guimarães — Marca: Vitabeth — Foi retificado e publicado o clichê em 12-7-61 — Classe 3.

Nº 416.726 — Industrial Panificadora Sociedade Anônima — Marca: Biju — Foi retificado e publicado o clichê em 12-8-59 — Classe 41, com vários artigos diferentes aos reivindicados.

## NOTICIÁRIO

## Oposições

Clodoaldo Rossetto — Oposição ao termo número 135.349 — Modelo de utilidade de Felício Rowai.

Máquinas Moreira Sociedade Anônima — Oposição ao termo nº 130.172 — Privilégio de invenção — Dorneval Neves Rodrigues.

Velupan Tecidos Sociedade Anônima — Oposição ao termo nº 131.767 — Privilégio de invenção de Louis Errol Laure.

A. V. M. Auto Equipamentos Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 108.400 — Privilégio de invenção — Indústria Bralin de Auto Partes Limitada.

Sparkler Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Filtros — Oposição ao termo número 134.371 — Privilégio de invenção de Louis Aristides Rousselle.

Hélio Taques Bittencourt — Oposição ao termo número 131.580 — Privilégio de invenção de Sonotone Corporation.

## Tribunal Marítimo

DIVULGAÇÃO N.º 827 de 2.ª Edição

PREÇO: CR\$ 800

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

# PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 20 do Código de Propriedade Industrial:

6.º Da data da publicação do que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 20 dias, podendo apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas.

TERMO N.º 122.392

De 2 de setembro de 1960

Requerente: Merck & Co., Inc. — Norte-Americano.

Título: "Processo para preparar ácido benzil-3-indolil alifáticos 1.º substituídos".

Fontes Características

1 — Processo para preparar um ácido alifático inferior do alfa-(1-benzil funcionalmente substituído-3-indolila), caracterizado por compreender a reação, em um meio alcalino, de um ácido alifático inferior de alfa-(3-indolila) com um éster de um ácido forte de benzila funcionalmente substituída.

2 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o ácido forte é um ácido mineral.

3 — No processo de preparar um ácido alifático inferior de alfa-(1-benzil funcionalmente substituído-3-indolila), a fase caracterizada por compreender o tratamento de um membro do grupo que consiste de um ácido alifático inferior de alfa-(3-indolila) e seus ésteres, com um éster de um ácido forte e álcool benzílico funcionalmente substituído.

4 — No processo de preparar um ácido alifático inferior do alfa-(1-benzil funcionalmente substituído-2-hidrocarbonil-5-hidrocarbonoxil-3-indolila), a fase caracterizada por compreender o tratamento de um membro do grupo que consiste de um ácido alifático inferior de alfa-(2-hidrocarbonil-5-hidrocarbonoxil-3-indolila), e seus ésteres, com um halogeneto de benzila funcionalmente substituído, em um meio de reação fortemente básico.

5 — Processo para produzir um ácido alifático inferior de alfa-(1-halobenzil-2-alquil-inferior-3-indolila), caracterizado por compreender a reação de um ácido alifático inferior de alfa-(2-alquil-inferior-3-indolila), em um meio de reação fortemente básico, com um éster de halobenzila de um ácido forte.

6 — Processo de produzir um ácido alifático inferior de alfa-(1-halobenzil-2-inferior-5-alcoxi-inferior-3-indolila), caracterizado por compreender a reação, em um meio fortemente básico, de um éster de um ácido alifático inferior de alfa-(2-alquil-inferior-5-alcoxi-inferior-3-indolila), com um éster halo-benzílico de um ácido forte, tratamento do éster de ácido alifático inferior de alfa-(1-halobenzil-2-alquil-inferior-5-alcoxi-inferior-3-indolila) resultante, com uma base, e acidulação da solução resultante.

7 — Processo para produzir um ácido alfa-(1-p-cloro-benzil-3-metil-5-metoxi-3-indolil)-propiónico, caracterizado por compreender a reação de um éster de um ácido alfa-(2-metil-5-metoxi-3-indolil)-propiónico com halogeneto de p-cloro-benzila, para formar o éster correspondente de um ácido alfa-(1-p-cloro-benzil)-2-metil-5-metoxi-3-indolil-

propiónico, tratamento do dito éster com uma base e acidulação da solução resultante.

8 — Processo para produzir ácido alfa-(1-p-cloro-benzil-2-metil-5-metoxi-3-indolil)-propiónico, caracterizado por compreender a reação de um ácido alfa-(2-metil-5-metoxi-3-indolil)-propiónico com um halogeneto de p-cloro-benzila, em um meio fortemente básico, e acidulação da solução resultante.

9 — No processo de preparar um ácido alfa-(1-p-cloro-benzil-2-metil-3-metoxi-3-indolil)-propiónico, as fases caracterizadas por compreender uma reação, em um meio fortemente básico, da alfa-(2-metil-5-metoxi-3-indolil)-propionato de etila com cloreto de cloro-benzila, para assim produzir alfa-(1-p-cloro-benzil-2-metil-5-metoxi-3-indolil)-propionato de etila, e tratamento do dito último composto com uma base, e temperatura elevada.

10 — Processo para produzir um ácido alfa-(1-p-metoxi-benzil-2-metil-5-metoxi-3-indolil)-propiónico, caracterizado por compreender a reação de um éster de ácido alfa-(2-metil-5-metoxi-3-indolil)-propiónico com halogeneto de p-metoxi-benzila, para formar o éster correspondente de um ácido alfa-(1-p-metoxi-benzil-2-metil-5-metoxi-3-indolil)-propiónico, tratamento do dito éster com uma base e acidulação da solução resultante.

11 — Processo para produzir ácido alfa-(1-p-metoxi-benzil-2-metil-5-metoxi-3-indolil)-propiónico, caracterizado por compreender a reação de um ácido alfa-(2-metil-5-metoxi-3-indolil)-propiónico com halogeneto de p-metoxi-benzila, em um meio fortemente básico, e acidulação da solução resultante.

12 — No processo de preparar ácido alfa-(1-p-metoxi-benzil-2-metil-5-metoxi-3-indolil)-propiónico, as fases caracterizadas por compreenderem a reação, em meio fortemente básico, de alfa-(2-metil-5-metoxi-3-indolil)-propionato de etila com cloreto de p-metoxi-benzila, para assim produzir alfa-(1-p-metoxi-benzil-2-metil-5-metoxi-3-indolil)-propionato de etila, e tratamento do dito último composto com uma base, em temperatura elevada.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Artigo 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 3 de setembro de 1959, sob número 837.774.

TERMO N.º 81.562

De 24 de agosto de 1955

Requerente — Julio Helzel — São Paulo

Título — Novo suporte para cortina.

1.º Anteparo de proteção das hélices de lanchas movidas por motores de centro, caracterizada por consistir em uma pluralidade

de empenas aerodinâmicas, dispostas longitudinal a radialmente em frente da hélice, em torno do suporte do seu eixo, de modo que as bordas, partindo do centro, e divergindo gradualmente, formam linhas de fuga de quaisquer objetos colididos, afastando-os da direção da hélice.

2.º Anteparo de proteção das hélices de lanchas movidas por motores de centro, como reivindicado em, caracterizado por uma camisa cilíndrica com um rasgo longitudinal, e com uma flange interna em uma das extremidades, servindo de suporte central para as empenas radiais.

3.º Anteparo de proteção das hélices de lanchas movidas por motores de centro, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado ainda por ser a camisa cilíndrica adaptável no suporte do eixo da hélice, e em frente destas, retida pela flange interna, e por parafusos externos, cujo aperto se faz contra o suporte do eixo.

4.º Anteparo de proteção das hélices de lanchas movidas por motores de centro, como reivindicado de 1 a 3, caracterizado ainda por ser variável o número de empenas, e pela função desta de obstáculos de fuga, desviando corpos colididos da zona de impacto com a hélice.

5.º Anteparo de proteção das hélices de lanchas movidas por motores de centro, como reivindicado de 1 a 4, e substancialmente como descrito e ilustrado no relatório e nos desenhos anexos.

TERMO N.º 124.107

De 10 de novembro de 1960

Requerente — Société Electrometallurgique de Montricher — França.

Título — Processo para refinação do silício e dos ferro silícios.

1.º Processo para refinação do silício e dos ferro silícios, caracterizado por injetar-se, no produto a ser refinado, previamente levado ao estado líquido, fluoreto de silício ou um corpo capaz de liberar fluoreto de silício à temperatura de reação.

2.º Processo para refinação do silício e dos ferro silícios, segundo o item 1, caracterizado por se introduzir o fluoreto de silício sob forma de fluossilicato e sóio, no produto a ser refinado, que é mantido no estado líquido.

3.º Processo para refinação do silício e dos ferro silícios, conforme o item 1, caracterizado por

se introduzir uma certa quantidade de silício com o fluossilicato de sóio.

4.º Processo para refinação do silício e dos ferro silícios, caracterizado por constituir produto industrial novo, o silício e os ferro silícios particularmente purificados por meio de fluoreto de silício ou de fluossilicato de sóio.

5.º Process para refinação do silício e dos ferro silícios, de acordo com os itens anteriores e tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado.

Reivindicam-se, finalmente, os benefícios da Convenção Internacional, de acordo com o disposto no artigo 21, do Decreto-Lei número 7.903, de 27 de agosto de 1945, e tendo em vista a patente depositada na França sob número 809.918, em 12 de novembro de 1959.

TERMO N.º 124.957

De 13 de dezembro de 1960

Requerente — Teófilo Benedito de Vasconcelos — Estado da Guanabara.

Título — Dispositivo transformador de velocidade regular em velocidade irregular.

1.º Dispositivo transformador de velocidade regular em velocidade irregular, caracterizado por consistir em uma correia, distendida sobre duas polias, recebendo movimento de uma fonte dinâmica, tendo dita correia pinos ou dentes extremos dígito, externos perpendiculares, dispostos a distâncias arbitrárias, sem guardar uniformidade de afastamento entre um e outro.

2.º Dispositivo, como reivindicado em 1, caracterizado ainda por uma roda com dentes periféricos, montada em um tirante vertical basculante, em frente à passagem da correia com pinos irregularmente distanciados, sendo dita roda um carretel de enrolamento de um cabo de tração, e sendo empurrada contra uma mola que funciona como retentor e dente de catraca, e que mantem os dentes periféricos ao alcance dos pinos externos perpendiculares da correia.

3.º Dispositivo, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ser a tração do cabo enrolado na roda livre, articulando-se excêntrica irregular e anárquica, proveniente da velocidade regular imprimida à correia com pinos externos superficiais.

4.º Dispositivo, como reivindicado de 1 a 3, caracterizado por um taboleiro, em cuja superfície

# PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 23 do Código de Propriedade Industrial:  
 1.ª De data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 20 dias, podendo apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas.

corre uma correia rolante em direção retrógrada, sobre ela apoiando-se um corpo deslocável, com roda livre, articulando-se excêntrica em dita roda uma haste, que se articula a um corpo horizontal superior, por sua vez articulado a um apoio fixo sobre o dito corpo deslocável, de modo que o giro da roda inferior de apoio resulta em um movimento angular ou basculante de corpo horizontal superior.

5.º Dispositivo, como reivindicado de 1 a 4, caracterizado ainda por sofrer o corpo deslocável uma tração retrógrada compensadora, mediante um cabo atravessando uma roldana de passagem, sustentando um peso inferior à força de tração do enrolamento do cabo anterior na roda dentada.

6.º Dispositivo, como reivindicado de 1 a 6, caracterizado pela pluralização dos elementos, e substituição funcional, mediante a substituição do eixo motor, sem obter a diversificação da amplitude de tração obtida em cada caso e rotável na respectiva roda dentada.

7.º Dispositivo transformador de velocidade regular em velocidade irregular, como reivindicado de 1 a 6, e substancialmente como descrito e ilustrado no relatório e nos desenhos anexos.

TERMO Nº 120.877

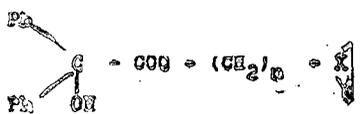
De 5 de julho de 1960

«Um processo de preparação de ésteres básicos».

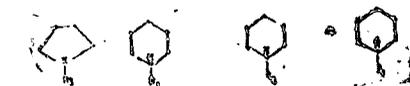
Beecham Group Limited, Companhia Anônima, estabelecida em Beecham House, Great West Road, Brentford, Middlessex, Inglaterra.

Pontos Característicos

1.º Um processo de preparação de ésteres básicos e particularmente dos compostos de fórmula geral:

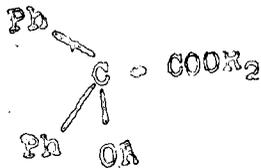


em que R e R<sub>1</sub> são iguais ou diferentes e são grupos alquílicos, tendo de 1 a 6 átomos de carbono inclusive e n é

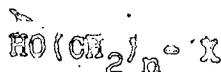


em que R e R<sub>1</sub> são iguais ou diferentes e são grupos alquílicos, tendo de 1 a 6 átomos de carbono inclusive e n é

zero ou um, caracterizado por ser feita a reação entre um éster de fórmula geral



em que R<sub>2</sub> é um grupo alquílico, tendo de 1 a 4 átomos de carbono inclusive, e um álcool de fórmula geral



na presença de uma base forte como agente catalizador.

2.º Um processo, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por ser a reação realizada sob condições de refluxo, sendo o éster e o álcool aquecidos juntamente num solvente em que o álcool produzido na reação R<sub>2</sub>OH seja insolúvel ou somente parcialmente solúvel, sendo o álcool R<sub>2</sub>OH continuamente separado do destilado refluxo e o composto desejado extraído do resíduo.

3.º Um processo, conforme reivindicação 1, caracterizado por ser a reação realizada sob condições de refluxo, o éster e o álcool sendo aquecidos juntamente num solvente em que o álcool R<sub>2</sub>OH, produzido na reação, seja insolúvel ou somente parcialmente solúvel, sendo removida continuamente uma mistura azeotrópica do solvente e sendo o composto desejado extraído do resíduo.

4.º Um processo, de acordo com as reivindicações 2 ou 3, caracterizado por ser o solvente o éter de petróleo (p. e 80-1000°C) ou n-heptano.

5.º Um processo, de acordo com quaisquer das reivindicações precedentes, caracterizado por ser a base forte um alcóxido alcalino, p.ex., metóxido de sódio ou etóxido de sódio.

A requerente reivindica a prioridade de correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 15 de julho de 1959, sob número 24.336-59.

TERMO Nº 121.989

De 13 de agosto de 1965

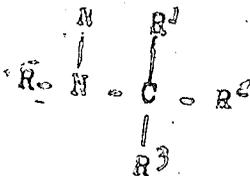
«Um processo para a recuperação do ácido 6-aminopenicilânico».

Beecham Research Laboratories Limited, estabelecida em Brockham Park, Betchworth, Surrey, Inglaterra.

Pontos Característicos

1.º Um processo para a recuperação do ácido 6-aminopenicilânico de suas soluções aquosas, caracterizado por ser extraída uma solução aquosa do ácido 6-aminopenicilânico com um

menor volume de um solvente orgânico não miscível com a água, tendo nele dissolvida uma amina secundária da fórmula geral:



em que R é um grupo alifático, contendo de 10 a 14 átomos de carbono e R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup> e R<sup>3</sup> são cada qual um grupo alquílico, contendo um total de 11 a 14 átomos de carbono, sendo a dita amina secundária líquida à temperatura ambiente e sendo separada a fase do solvente orgânico que contém a maior parte do ácido 6-aminopenicilânico.

2.º Um processo, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por ter a solução aquosa do ácido 6-aminopenicilânico um pH entre 5 e 7.

3.º Um processo, de acordo com as reivindicações 1 ou 2, caracterizado por ter o solvente orgânico nele dissolvida de 0,5 a 10% em peso da amina secundária, calculada pelo peso da solução aquosa.

4.º Um processo, de acordo com a reivindicação 3, caracterizado por ser a proporção da amina secundária de 1,5 a 5%.

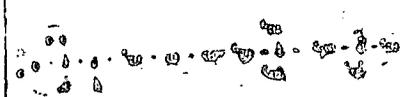
5.º Um processo, de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizado por ser ajustado o pH da fase orgânica para entre 5 e 5 e por ser uma fonte de ions nitrato adicionado à fase orgânica para precipitar o ácido 6-aminopenicilânico.

6.º Um processo, de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizado por ser o solvente orgânico em álcool de fórmula geral R<sup>4</sup>OH, em que R<sup>4</sup> é um grupo alquílico ou cicloalquílico, contendo de 4 a 6 átomos de carbono.

7.º Um processo, de acordo com a reivindicação 6, caracterizado por ser o solvente orgânico o n-butanol.

8.º Um processo de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes de 1 a 5, caracterizado por ser o solvente orgânico a metil-isobutilcetona.

9.º Um processo, de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizado por ser a amina secundária de fórmula geral:



em que R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup> e R<sup>3</sup> são cada qual um grupo alquílico e R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup> e R<sup>3</sup> contém no agregado de 11 a 14 átomos de carbono.

TERMO Nº 129.567

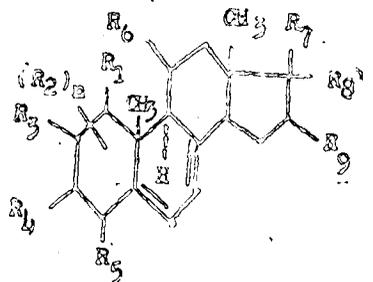
De 29 de maio de 1961

N. V. Phillips' Gloeilampfabrieken - Holanda.

Título: «Aperfeiçoamentos em um relativo ao processo de fabricação do 10alfa-metil esteróides».

Pontos Característicos

1.º Um processo para produção de 10alfa-metil esteróides, caracterizado pelo fato de um 10beta-metil esteróide de fórmula



no qual R<sub>1</sub> é um átomo de monogênio ou um grupo alquila tendo de 1 a 6 átomos de carbono, R<sub>2</sub> é uma dupla ligação entre os átomos de carbono 2 e 3, 15 e 16 ou 2 e 17, n sendo o número de duplas ligações e tendo o valor 0, 1 ou 2, R<sub>3</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo alquila contendo de 1 a 6 átomos de carbono ou um grupo hidroxila que pode ser esterificado ou esterificado ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser catalizado, R<sub>4</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo hidroxila que pode ser esterificado ou esterificado, ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser catalizado, R<sub>5</sub> é um de cloro ou de fluor, ou um ou dois grupos alquila, tendo cada um de 1 a 6 átomos de carbono, R<sub>6</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo hidroxila que pode ser esterificado ou esterificado, ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser catalizado, R<sub>7</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo alquila contendo de 1 a 6 átomos de carbono, o qual grupo pode conter duplos ou triplas ligações insaturadas, ou grupos hidroxilas que podem ser esterificados ou esterificados e/ou um átomo de oxigênio ou um grupo hidroxila que pode ser esterificado ou esterificado, pelo menos um dos grupos R<sub>7</sub> e R<sub>8</sub> não sendo átomos de hidrogênio, R<sub>9</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo hidroxila que pode ser esterificado ou esterificado, ou um grupo alquila contendo de 1 a 6 átomos de carbono, embora, além disso um átomo de oxigênio apóxi possa estar presente entre os átomos de carbono 16 e 17, é irradiado, estando dissolvido ou disperso, primeiramente por onde curte e depois por onde longa da luz ultra violeta afim de produzir o composto correspondente 10alfa-metil-9beta(H), o qual pode em seguida ser isolado.

2.º Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque R<sub>1</sub> é um átomo de hidrogênio, R<sub>2</sub> representa nenhuma ou uma dupla ligação no anel

# PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 28 do Código de Propriedade Industrial; 3º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a contar o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias, podendo apresentar suas objeções ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem justificadas.

D, R<sub>1</sub> é um átomo de hidrogênio, um grupo metila, um grupo etila, um grupo hidroxila que pode ser esterificado ou éterificado ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>2</sub> é um grupo hidroxila que pode ser éterificado ou esterificado ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>3</sub> é um átomo de hidrogênio, R<sub>4</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo hidroxila que pode ser éterificado ou esterificado, ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>5</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo hidroxila que pode ser éterificado ou esterificado, ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>6</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo hidroxila que pode ser éterificado ou esterificado, ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>7</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo hidroxila que pode ser éterificado ou esterificado, ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>8</sub> e R<sub>9</sub> não sendo átomos de hidrogênio, e R<sub>10</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo metila.

3 - Um processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de prena-5,7-dieno-3beta-ol-20-ona ser convertida em 9beta,10alfa-pregna-5,7-dieno-3beta-ol-20-ona.

4 - Um processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de prena-5,7-dieno-3beta,17alfa-diol-20-ona ser convertida em 9beta,10alfa-pregna-5,7-dieno-3beta-ol-20-ona.

5 - Um processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de prena-5,7-dieno-3beta-ol-16,17-epoxi-20-ona ser convertida em 9beta,10alfa-pregna-5,7-dieno-3beta-ol-16,17-epoxi-20-ona.

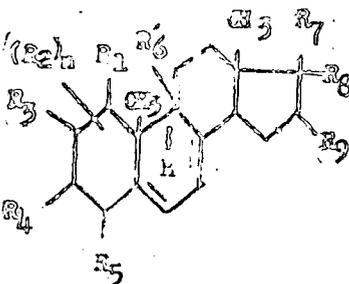
6 - Um processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de prena-5,7-3beta-ol-16-metil-20-ona ser convertida em 9beta,10alfa-pregna-5,7-dieno-3beta-ol-16-metil-20-ona.

7 - Um processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de prena-5,7-dieno-3beta,16-diol-20-ona ser convertida em 9beta,10alfa-pregna-5,7-dieno-3beta,16-diol-20-ona.

8 - Um processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de prena-5,7-dieno-3,20-diona-11,17-diol-3-cetel-11-acetato ser convertido em 9beta,10alfa-pregna-5,7-dieno-3,20-dione-11,17-diol-3-cetel-11-acetato.

9 - Um processo de acordo com os pontos 1 a 8, caracterizado pelo fato de um grupo ceto, que pode estar na posição 3, 11 ou 20, ser protegido por uma função cetal, hemiacetal ou tioacetal.

10 - Composto de fórmula geral



onde R<sub>1</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo alquila contendo de 1 a 6 átomos de carbono, R<sub>2</sub> é uma dupla ligação entre os átomos de carbono 2 e 3, 15 e 16 ou 16 e 17, sendo n o número de duplas ligações e que tem o valor 0, 1 ou 2, R<sub>3</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo alquila contendo de 1 a 6 átomos de carbono, ou um grupo hidroxila que pode ser éterificado ou esterificado, ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>4</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo hidroxila que pode ser éterificado ou esterificado, ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>5</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo hidroxila que pode ser éterificado ou esterificado, ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>6</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo hidroxila que pode ser éterificado ou esterificado, ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>7</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo hidroxila que pode ser éterificado ou esterificado, ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>8</sub> e R<sub>9</sub> não sendo átomos de hidrogênio, e R<sub>10</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo metila.

11 - Compostos de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo fato de que R<sub>1</sub> é um átomo de hidrogênio, R<sub>2</sub> representa nenhum ou uma dupla ligação no anel D, R<sub>3</sub> é um átomo de hidrogênio, um grupo metila, um grupo etila, um grupo hidroxila, que pode ser esterificado ou éterificado ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>4</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo hidroxila que pode ser éterificado ou esterificado, ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>5</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo hidroxila que pode ser éterificado ou esterificado, ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>6</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo hidroxila que pode ser éterificado ou esterificado, ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>7</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo hidroxila que pode ser éterificado ou esterificado, ou um átomo de oxigênio ceto que pode ser cetalizado, R<sub>8</sub> e R<sub>9</sub> não sendo átomos de hidrogênio, e R<sub>10</sub> é um átomo de hidrogênio ou um grupo metila.

12 - 9beta,10alfa-pregna-5,7-dieno-3beta-ol-20-ona.

13 - 9beta,10alfa-pregna-5,7-dieno-3beta,17alfa-diol-20-ona.

14 - 9beta,10beta-pregna-5,7-dieno-3beta-ol-16,17-epoxi-20-ona.

15 - 9beta,10alfa-pregna-5,7-dieno-3beta-ol-16-metil-20-ona.

16 - 9beta,10alfa-pregna-5,7-dieno-3beta,16-diol-20-ona.

17 - 9beta,10alfa-pregna-5,7-dieno-3,20-dione-11,17-diol-3-cetel-11-acetato.

18 - Um processo de produção de 10alfa-metil esteróides, substancialmente como descrito anteriormente.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes de Holanda, em 30 de maio de 1960, sob o nº 252.140.

TERMO Nº 120.584

De 4 de julho de 1961

Requerente: Commissariat à l'Energie Atomique, estabelecimento francês de caráter científico, técnico e industrial, criado por Decreto número 45.2563, de 18 de outubro de 1965, estabelecido em Paris (Sena), França.

"Aperfeiçoamentos nos processos e dispositivos de medição dos campos magnéticos fracos, especialmente do campo magnético terrestre, por indução nuclear".

Pontos Característicos

1 - Processo para medir a intensidade de um campo magnético fraco, e em especial do campo magnético terrestre, por meio de uma solução contendo, por um lado no solvente, uma solução de núcleos atômicos de relação giro-magnética bem definida não nula e, por outro lado, em estação de dissolução nesse solvente, íons paramagnéticos de elétrão não emparelhado apresentando uma ressonância eletrônica não nula em campo nulo a saturável por um campo alternativo de alta frequência, consistindo esse processo em produzir simultaneamente, na referida solução, um campo alternativo de alta frequência, na frequência da ressonância eletrônica dos íons paramagnéticos da solução no campo a medir, e um campo magnético auxiliar, cuja direção faz um certo ângulo, de preferência vizinho de 90º, com a direção do campo magnético a medir, e cuja intensidade é da mesma ordem que a do campo magnético a medir, em interromper rapidamente a aplicação do campo magnético auxiliar de maneira a procer a prevenção livre dos referidos núcleos atômicos no campo magnético a medir a uma frequência proporcional ao produto da referida relação giromagnética pela intensidade desse campo magnético, e em medir a frequência desta processão, e sendo caracterizado pelo fato de a duração de aplicação do referido campo magnético auxiliar ser da ordem de grandezas do período da referida processão.

2 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de, sendo água o referido solvente, a duração de aplicação do campo magnético auxiliar ser da ordem de milissegundo.

3 - Dispositivo para a realização do processo de acordo com o ponto 1, possuindo um recipiente que contém a referida solução, meios para gerarem no interior do referido recipiente um campo alternativo de alta frequência, na frequência da ressonância eletrônica dos íons para-

magnéticos da solução no campo a medir, uma bobina disposta em torno do referido recipiente com o seu eixo sensivelmente perpendicular ao campo magnético a medir, uma fonte de corrente contínua apta, quando é ligada à referida bobina, a alimentar esta com uma corrente unidirecional tal que ela produza no referido meio líquido um campo magnético auxiliar, cujo eixo faça um certo ângulo, de preferência vizinho de 90º, com a direção do campo magnético a medir, o cuja intensidade seja da mesma ordem que a do campo magnético a medir, meios aptos, quando são ligados a referida bobina, a dissiparem a energia resultante da passagem da alimentação desta bobina, meios aptos a determinar, quando ligados à referida bobina, a frequência da força eletromotriz alternativa induzida na referida bobina pela processão livre dos referidos núcleos atômicos no campo magnético a medir e que é proporcional ao produto da referida relação giromagnética pela intensidade desse campo magnético, e meios de comutação para ligar a referida bobina primeiramente à referida fonte de corrente, depois rapidamente aos referidos meios aptos a dissiparem a energia e finalmente aos referidos meios aptos a determinarem a frequência, e sendo caracterizado pelo fato de compreender meios para comandar a ligação, pelos referidos meios de comutação, da referida bobina à referida fonte de corrente durante um período da ordem da grandeza do período da referida processão.

4 - Dispositivo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de os referidos meios de comutação e os referidos meios para comandarem a comutação compreenderem um programador que fornece com intervalo regular um impulso breve, um primeiro relé eletromagnético cujo enrolamento é alimentado a cada impulso breve e cujo contato liga em posição de trabalho a referida bobina aos referidos meios aptos a alimentar esta com corrente unidirecional, um circuito para alongar a duração de cada impulso breve dando assim um impulso alongado que se repete com o mesmo intervalo regular, e um segundo relé eletromagnético cujo enrolamento é alimentado em resposta a cada impulso alongado e cujo contato liga, em posição de repouso, a referida bobina aos referidos meios para medir a frequência da processão livre, sendo caracterizado ao mesmo tempo os referidos meios aptos a dissiparem a energia, e, em posição de trabalho, a mesma bobina ao mesmo tempo os referidos meios aptos a dissiparem a energia a referida bobina.

5 - Dispositivo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de os referidos meios de comutação e os referidos meios de comando da comutação compreenderem: um programador que fornece com intervalo regular um impulso muito breve; um primeiro interruptor eletrônico, normalmente bloqueado, mas desbloqueado em resposta a cada impulso muito breve, montado para ligar, quando desbloqueado, a referida fonte de corrente à referida bobina; pelo menos um circuito apto a alongar cada impulso muito breve para dar um im-

# PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

pulso alongado que se repete com o mesmo intervalo regular; um segundo interruptor eletrônico, normalmente desbloqueado, mas bloqueado por um impulso alongado, disposto em paralelo com os referidos meios para dissipação da energia estando o conjunto paralelo do segundo interruptor e dos meios para dissiparem a energia ligada em série com a referida bobina e uma impedância capacitativa de sintonização para constituir quando o referido segundo interruptor estiver desbloqueado e curto-circuitado, os referidos meios para dissiparem a energia, um circuito oscilante sintonizado na frequência da força eletromotriz induzida na referida bobina por precessão dos núcleos na frequência de Larmor, e para ligar, quando o referido segundo interruptor estiver bloqueado, os referidos meios para dissiparem a energia na referida bobina; e um terceiro interruptor eletrônico, normalmente bloqueado, mas desbloqueado por um impulso alongado, ligado em série com um primeiro andar amplificador, previsto nos referidos meios para determinar a referida frequência, e finalmente fazer debitar este unicamente quando estiver desbloqueado.

6 — Dispositivo de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de, sendo o referido terceiro interruptor eletrônico um transistor, o referido primeiro andar amplificador uma válvula com pelo menos um cátodo, uma grelha de comando ligada ao referido circuito oscilante e um anodo, o referido transistor ser montado no circuito de cátodo da referida válvula, sendo uma resistência de carga, de valor fraco em relação à resistência do transistor em estado bloqueado, colocada no circuito de anodo da referida válvula, e de a saída do referido andar para o resto dos meios para determinar a frequência ser ligada entre o referido anodo e a referida resistência de carga.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da França, em 5 de julho de 1960 e 18 de julho de 1960 sob os ns. 832.265 e 833.193, respectivamente.

TERMO Nº 131.097

De 24 de julho de 1961

Société Des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — França.

Título: "Processo de preparação de ácidos cicloundeceno-1 carboxílicos-1".

### Pontos Característicos

1 — Processo de preparação dos ácidos cicloundeceno-1 carboxílicos isômeros caracterizado pelo fato de se tratar as dihalogenociclododecanonas, obtidas por halogenação da ciclododecanona, com um agente alcalino em meio alcoólico ou numa mistura de água com um solvente orgânico, à temperatura de refluxo dos reagentes e de se acidificar a massa reacional.

2 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se utilizar como matéria prima uma dihalogeno-2,12 ciclododecanona para

obter o ácido cicloundeceno-1, carboxílico-1 de ponto de fusão a 138-139º C.

3 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se utilizar como matéria prima uma dihalogeno-2,2 ciclododecanona para obter o ácido cicloundeceno-1 carboxílico-1, de ponto de fusão a 116-117º C.

4 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de utilizar como matéria prima uma dihalogeno-2,12 ciclododecanona e de se fazer preceder o tratamento com o agente alcalino de uma reação com um alcoolato alcalino em suspensão num líquido orgânico não polar, sendo o produto obtido após tratamento segundo o ponto 1, o ácido cicloundeceno-1 carboxílico do ponto de fusão a 116-117º C.

5 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se utilizar com agente alcalino um hidróxido de metal alcalino, como meio alcoólico um álcool alifático contendo 1 a 4 átomos de carbono e como solvente orgânico um composto miscível à água tal como a dioxana.

6 — Processo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato que o líquido orgânico não polar é um hidrocabonato alifático, cicloalifático ou aromático e que o alcoolato alcalino é o metilato ou o etilato de sódio.

7 — Processo de preparação dos ésteres de ácidos cicloundeceno-1 carboxílicos-1 e de álcoois alifáticos inferiores, caracterizado pelo fato de se tratar uma dihalogeno-2,2 (ou 2,12) ciclododecanona com um alcoolato alcalino anidro e, após neutralização da massa reacional, de se isolar o produto segundo os processos conhecidos.

Finalmente, a requerente reivindica, de acordo com o Artigo 21 do Código da Propriedade Industrial aprovado pelo Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade decorrente do depósito dos correspondentes pedidos franceses ns. 834.768, de 2 de agosto de 1960, 849.174, de 9 de janeiro de 1961 e 861.096, de 8 de maio de 1961.

TERMO Nº 135.675

Data: 16 de janeiro de 1962

"Dispositivo de molêjo e amortecedor".

Carlos Romano Machado, residente na cidade de São Paulo.

### Pontos característicos,

1 — Dispositivo de molêjo e amortecedor, aplicável em carretas, rebocues, implementos agrícolas e outros, caracterizado por compreender um núcleo maciço, em formato de bloco prismático de seção quadrada, disposto diagonalmente no interior de uma capa também prismática de seção quadrada, com intercalação, entre as faces laterais do núcleo e as arestas internas da capa, de quatro tarugos cilíndricos, feitos em borracha ou outro material flexível.

2 — Dispositivo de molêjo e amortecedor, como reivindicado em 1, ca-

racterizado pelo fato de que, na modalidade particular de aplicação em carretas e similares, cada roda desta ser aplicada direta ou indiretamente ao núcleo central de um dispositivo, e a respectiva cada externa sendo ligada à do lado oposto por travessa, ou então sendo ambas firmadas nas próprias extremidades do eixo das rodas.

3 — Dispositivo de molêjo e amortecedor, como reivindicado até 2, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 135.734

Data: 18 de janeiro de 1962

Requerente: Inrebra — Indústria de Relógios do Brasil Ltda. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a relógios.

1 — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a relógios", caracterizado pelo fato de que o mecanismo de acionamento dos martelos compreende motor elétrico, alimentado por pilha, sendo que o circuito é fechado através dos condutores quando o ponteiro maior, das horas, atinge a posição de soar o conjunto, pelo acionamento dos martelos, sendo que nesse momento o giro do motor, através de transmissão formada por cabo flexível é transmitido a uma rosca sem fim, a que se encontra acoplada engrenagem a qual por came disposto em seu eixo, atua sobre a haste dos martelos, fazendo-os chocar contra suporte de palhetas sonoras.

2 — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a relógios", conforme reivindicado anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado no desenho anexo ao presente memorial.

TERMO Nº 135.848

Dep. em 3 de outubro de 1961

X Requerentes: Francisco Perrone e Paulo Reale — São Paulo.

Título: "Novo modelo de bico irrigador adaptável a mangueiras".

### Características

1 — "Novo modelo de bico irrigador adaptável a mangueiras", constituído por bico de plástico, metal ou outro material conveniente, caracterizado por tubo cilíndrico — 1 — de pequeno diâmetro externo conjugado a outro tubo cilíndrico — 2 — de diâmetro externo maior onde se aloja torneira — 3 — de vedação e fechamento; pelo fato de, fazendo corpo único com o conjunto anterior, substancialmente mais espesso, isto é, com o diâmetro externo bem maior, fica o corpo central ou empunhadura — 4 — do bico espessor, com feito alongado, cilíndrico, e cuja extremidade oposta toma o feito tronco-cônico — 5 —, projetando-se depois para fora numa projeção — 6 — dotada de rosca externa — 7 — onde se rosqueia peça cilíndrica — 8 —, rasa, dotada de furo central — 9 — de cujas bordas se abre em forma de funil — 10 — um suporte de crivos, aos quais se prende por meio de rosca — 11 — também externa; pelo fato de

crivo — 12 — de maior número de furos, possuir duas aletas cilíndricas — 13 — que facilitam o rosqueamento e ao mesmo tempo servem de suporte para encaixe do tipo baioneta — 14 — existente nas bordas do crivo menor — 15; pelo fato de ambos os crivos serem tronco-cônicos, escalonado, com base cilíndrica de pequena altura.

2 — "Novo modelo de bico irrigador adaptável a mangueiras", acorde com o ponto anterior, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado a devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO Nº 136.069

Data: 30 de janeiro de 1962

"Retentor sanfona de comando final para tratores".

Irmãos Godoy & Cia., estabelecida na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

### Pontos característicos

1 — Retentor sanfona de comando final para tratores, do tipo formado a partir de dois aros metálicos estampados, dispostos paralelamente, e providos das usuais guarnições anclares externas, de couro ou cortiça, caracterizado pelo fato de os ditos aros serem providos, em suas faces voltadas uma para a outra, de alojamentos anclares, onde são recravadas as bordas laterais de uma cinta flexível, feita em borracha ou similar; e entre os referidos aros sendo intercalada ainda uma série de molas helicoidais, com pinos internos de guia, distribuídos circularmente a intervalos regulares.

2 — Retentor sanfona de comando final para tratores, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 136.346

Data: 12 de fevereiro de 1962

Requerente: Eng. Dimas de Melo Pimenta — São Paulo.

Título: Relógio elétrico ou eletrônico de elevada força motriz.

1 — "Relógio elétrico ou eletrônico de elevada força motriz" acorde com se pelo fato de a bobina ser enrolada com suas seções encostadas ou conjuntamente, ou ainda em duas camadas independentes.

2 — "Relógio elétrico ou eletrônico de elevada força motriz" acorde com o item 1º, e caracterizam-se pela localização da bobina reivindicada no item 1º, no ponto extremo inferior do pêndulo, abaixo da massa.

3 — "Relógio elétrico ou eletrônico de elevada força motriz" acorde com os itens anteriores e caracterizam-se por ser aplicável em relógio de ponto, grandes relógios de fachada, de torre e outros, pela sua a a força motriz.

4 — "Relógio elétrico ou eletrônico de elevada força motriz" de acordo com os pontos precedentes e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

rantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, troleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 734.763, de 3-2-66  
Pall Publicidade Ltda  
São Paulo

**"PALL"**  
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisadas, peças teatrais e cinematográficas programas circenses

Térmo n.º 734.764, de 3-2-66  
Tanzan Comércio e Representações Ltda.  
São Paulo

**TANZAN**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 734.765, de 3-2-66  
Gáfica Vicos Ltda  
São Paulo

**VICOS**  
Ind. Brasileira

Classe 38  
Artigos da classe

Térmo n.º 734.766, de 3-2-66  
Buga Bar Ltda.  
São Paulo

**FUGA**  
Ind. Brasileira

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 734.767, de 3-2-66  
Indústria e Comércio Frimox Ltda.  
São Paulo

**FRIMOX**  
IND. BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, albumina, anilinas; alumen, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-estonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais amônia; banhos para galvanização, benzenas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, car-

vões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descolorantes, desincrustantes, dissolventes, emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfatos; impermeabilizantes, iodoretos, lacas, massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; peróxidos, oxidante, óleo para pintar, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para níquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removeedores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, sililatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial thinner, vernizes, zarcão

Térmo n.º 734.768, de 3-2-66  
Depósito de Aparas Ltda.  
São Paulo

**OPALA**  
IND BRASILEIRA

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de

seda, papel impermeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 734.769, de 3-2-66  
Comércio e Comércio

**ZEVITEX**  
IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacaço, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetãs, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, blusas, casacos, chinelos, domiões, echarnes, fantasias, fardas para militares, coqueias, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantóis, meias, malões, mantas, mandribo, mastilhas, matetós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, caídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 734.770, de 3-2-66  
Comercial Francaça de Utilidades Domésticas Ltda.  
São Paulo

**FRANCANA**  
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorvetadeiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, fornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, bateadeiras, coqueteleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, fervedores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar re-

frigerado formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, campainhas elétricas, garrafas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmo n.º 734.771, de 3-2-66  
"Bupi" — Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**BUPI**

Classe 16

Para distinguir genericamente produtos para limpeza

Térmo n.º 734.772, de 3-2-66  
Tecelagem "Tetecia" Ltda.  
São Paulo

**TETECIA**

Classe 23

Tecidos em geral

Térmo n.º 734.773, de 3-2-66  
Engeral — Comércio e Representações Ltda.  
São Paulo

**ENGERAL**

Classe 11

Para distinguir genericamente ferragens, ferramentas e martelotas

Térmo n.º 734.774, de 3-2-66  
Helins — Aparelhos Auto-Teste Ltda.  
São Paulo

**HELINS**  
Ind. Brasileira

Classe 8

Voltímetros, amperômetros, calibradores, compensômetros, decelômetros, varetas medidas do nível

Térmo n.º 733.775, de 3-2-66  
Impressora Jansil Ltda.  
São Paulo

**JANSIL**  
Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel melimetrado

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 120 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

em branco para decalco, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para chapéus de papel, encadernação de papel, etiquetas, folhas índices, folhas de celuloze, guardanapos, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papilhados, papéis de estanho e de alumínio, papéis com impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, mecos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel perfurado para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tubos, papelão, recipientes de papel, roletas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão

Térmo n. 734.779, de 3-2-66  
Lustrofix — Produtos Químicos Ltda.  
São Paulo

**LUSTROFIX**  
Ind. Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaide de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, iécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Térmo n. 734.780, de 3-2-66  
Indústrias de Móveis Sercel Ltda.  
São Paulo

**SERCEL**  
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terracos, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, camas de rádio, colchões, colchões de molas, suspensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritórios, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n. 734.781, de 3-2-66  
Comercial Magda Ltda.  
São Paulo

**MAGDA**

Classe 28

Para distinguir genericamente produtos ou artefatos de material plástico

Térmo n. 734.782, de 3-2-66  
Farmácia Alba Ltda.  
São Paulo

**ALBA**

Classe 3

Para distinguir genericamente produtos farmacêuticos

Térmo n. 734.783, de 3-2-66  
Merceria 5 Portas Ltda.  
São Paulo

**5 PORTAS**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Arroz, banana, batata, conservas e laticínios

Térmo n. 734.784, de 3-2-66  
Acougue Nova Tebas Ltda.  
São Paulo

**NOVA TEBAS**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Carne de carneiro, carne de cabrito, carne de porco e carne de vaca

Térmo n. 734.785, de 3-2-66  
Ferragricula Stoinski Limitada  
Santa Catarina

**STOINSKI**  
Ind. Brasileira

Classe 11

Anciões, enxadas, facões, foices, forcados, machadinhas, machados, podadeiras e tesouras

Térmo n. 734.786, de 3-2-66  
Indústria de Máquinas-Ferramentas Santa Edwiges Ltda  
São Paulo

**SANTA EDWIGES**  
Ind. Brasileira

Classe 6

Para distinguir e proteger máquinas operatrizes para a indústria

Térmo n. 734.787, de 3-2-66  
Comércio de Ttcidos Olivi Ltda.  
São Paulo



Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetim, caroi, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey; linho; nylon; paco-paco; percalina; rami; rayon; seda natural; tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano grosso e veludos

Térmo n. 734.788, de 3-2-66  
M. P. Decorações Ltda.  
São Paulo

**M.P.**  
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis e decorações

Térmo n. 734.789, de 3-2-66  
Três Gaivotas Aeronaves Ltda.  
São Paulo

**TRES GAIVOTAS**  
Ind. Brasileira

Classe 21

Aeronaves

Térmo n. 734.790, de 3-2-66  
"Sir" Limitada Indústria e Comércio de Malhas  
São Paulo

**S I R**  
Ind. Brasileira

Classe 23

Tecidos em geral

Térmo n. 734.791, de 3-2-66  
Três Gaivotas Aeronaves Ltda.  
São Paulo

**TRES GAIVOTAS**  
AERONAVES LTDA.

Nome comercial

Térmo n. 734.792, de 3-2-66  
G. P. A. — Grupo Paulista Administrador Ltda.  
São Paulo

**EDIFICIO DON RICARDO**  
São Paulo

Classe 33

Denominação de um prédio

Térmo n. 734.793, de 3-2-66  
Quatá Administração de Bens S. A.  
São Paulo

**QUATÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.**

Administração de bens e afins

Térmo n. 734.794, de 3-2-66  
Credindústria S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos  
São Paulo

**CREDINDÚSTRIA**  
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressão para uso do escritório

Térmo n. 734.776, de 3-2-66  
Agrofertil Comércio e Importação de Produtos Agro-Pecuários Ltda.  
São Paulo

**AGROFERTIL**  
Ind. Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo n. 734.777, de 3-2-66  
Adubos Nogueira S. A. Importação e Exportação

**ADUBOS NOGUEIRA**  
Ind. Brasileira

Classe 2

Térmo n. 734.778, de 3-2-66  
Bar e Lanches Noca Cap Ltda.  
São Paulo

**NOVA CAP**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Groquetes, empadas, pizzas, tortas



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas objeções ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro solicitado.

Térmo n.º 734.813, de 3-2-66  
Modelação Técnica Radial Ltda.  
São Paulo

"RADIAL"  
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em parcialmente preparado cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel e zinco

Térmo n.º 734.814, de 3-2-66  
José Mendes da Cunha  
São Paulo

IMOBILIÁRIA  
SANTISTA

Classe 33

Administração de bens, compra e vendas de imóveis e loteamentos

Térmo n.º 734.815, de 3-2-66  
Comércio de Produtos Alimentícios  
Itabaiana Ltda.  
São Paulo

"ITABAIANA"  
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caraméis, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fécula, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, sorvetes, suco de tomate e de azeitona, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 734.817, de 3-2-66  
Julio Sstrito & Cia. Ltda.  
São Paulo

CONFECÇÕES  
NORMA

Classe 36  
Confecções

Térmo n.º 734.818, de 3-2-66  
Farmácia Guaira Ltda.  
São Paulo

"GUAIRA"  
Ind. Brasileira

Classe 3

Para distinguir como marca genérica produtos farmacêuticos

Térmo n.º 734.819, de 3-2-66  
A Popular Móveis Limitada  
São Paulo

"A POPULAR"  
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários para rádio e televisão, copas e cosinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádio, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 734.820, de 3-2-66  
Lanches Ourem Ltda.  
São Paulo

"OUREM"  
Ind. Brasileira

Classe 41

Lanches de: Aliche, mortadela, salsichas, presunto, rosbife, queijo, salame e churrascos

Térmo n.º 734.821, de 3-2-66  
Prado Representações e Comércio Ltda.

"PRADO"  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Representações

Térmo n.º 734.822, de 3-2-66  
Transcincos Imóveis e Administração Ltda.  
São Paulo

"TRANSCINCO"  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Administração de bens, compra e vendas de imóveis e loteamentos

Térmo n.º 734.823, de 3-2-66  
DSOL - Distilação de Sebos e Ossos Ltda.  
São Paulo

"DSOL"  
Ind. Brasileira

Classe 4  
Sebos e ossos

Térmo n.º 734.824, de 3-2-66  
Restaurante Oswaldinho Ltda.  
São Paulo

"OSWALDINHO"  
Ind. Brasileira

Classe 41

Pimentões e bringelas recheadas, batatas fritas, maionezes, rizotos, lasanhas, macarronadas, pizzas, saladas, saladas diversas, feijoadas, arroz, feijão, arroz de braga, bife a milaneza, bife a cavalo, a portuguesa ravioli, gnocchi e churrascos

Térmo n.º 734.825, de 3-2-66  
Imobiliária Naçeur Ltda.  
São Paulo

"NAÇEUR"  
Ind. Brasileira

Classe 33

Administração de bens, compra e venda de imóveis e loteamentos

Térmo n.º 734.826, de 3-2-66  
Mercearias Dois Continentes Ltda.  
São Paulo

DOIS CONTINENTES  
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir alcachofras, alergia, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amendoas, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caraméis, chocolates, confeitos, cravo, cereais, creme de leite, cremes alimentícios, compotas, canjica, coalhadas, castanhas, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fécula, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas e naturais, cristalizadas, glicose, goma de mascar, lagosta, gorduras, grânulos, erva doce, erva mate, hortaliças, linguas, leite condensado e em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel, melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, patos, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pralinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 150 do Estatuto das Marcas Industriais. Da data da publicação começa a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderá apresentar suas objeções ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com o conhecimento do registro requerido.

patês e petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requijões, sal, sago, sardinhas, sanduichas, salchichas, salames, sojas enlatadas, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, tãharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinhos e vinagre

Térmo n.º 734.827, de 3-2-66  
Malharia e Confeccões Carbemar Ltda.  
São Paulo

**"CARBEMAR"**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, capuçãs, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvãs, ligas, lenços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, meletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 734.828, de 3-2-66  
Zimbo — Frios Laticínios e Sorveteria Ltda.  
São Paulo

**"ZIMBO-FRIOS"**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Salame, mortadela, presunto salteiras, soz-bifes, queijo, requijão, mantelga, coalhadas, yogurth e sorvetes

Térmo n.º 734.89, de 3-2-66  
Pasman Indústria Metalúrgica Ltda.  
São Paulo

**"PASMAN"**  
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-lanques, carros-irrigadores, carros, carros, carrocerias, chassis, chapéu circular para veículos, cubos de veículos, corredeiras para veículos, direção, deslignadeiras, estribo, escadas rolantes, ele-

vadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pedões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagues, velocipedes, varetas de controle do aloçador e acelerador, trócia, troleibus, varões de

Térmo n.º 734.830, de 3-2-66  
ORPLAMA — Organização e Planejamento de Marketing Ltda.  
São Paulo

**"ORPLAMA"**  
Ind. Brasileira

Classe 33

Organização, planejamento e promoções de vendas

Térmo n.º 734.831, de 3-2-66  
Imobiliári se Incorporadora Sular Ltda.  
São Paulo

**"SULAR"**  
Ind. Brasileira

Classe 33

Imóveis e incorporações

Térmo n.º 734.832, de 3-2-66  
Pauffer Máquinas Industriais Ltda.  
São Paulo

**"PAUFFER"**  
Ind. Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferromentadas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadores adaptados na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carros e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, poltrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, sietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdiadeiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e soletes, brunidores

para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Térmo n.º 734.823, de 2-2-66  
Malharia Ama-Me Ltda.  
São Paulo

**"AMA-ME"**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, capuçãs, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvãs, ligas, lenços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, meletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos na. 7.4.834 e 734.841, de 3-2-66  
Fergo S. A. Indústria Móvelária  
São Paulo



Classe 40

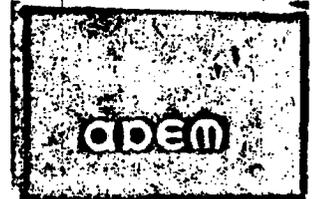
Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televi-

ção, mesinhas para televisão, móveis para quartos, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofás-camas, travessetas e vitrines

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, capuçãs, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvãs, ligas, lenços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, meletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 734.835, de 3-2-1966  
Adem Impressora de Embalagens Ltda.  
São Paulo



**"IDEM"**  
Ind. Brasileira

Classe 38

Caixas de papelão, de cartolina, pastas de papelão, cartuchos e sacos de papel

Térmo n.º 734.837, de 3-2-1966  
Indústria de Panificação Pão de Leite Limitada  
São Paulo

**"PÃO DE LEITE"**

Classe 41  
Pão

Térmo n.º 734.838, de 3-2-1966  
Fergo S.A. Indústria Móvelária  
São Paulo

**"NO REINO DA CRIANÇA"**

Classes: 36, 40 e 49  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 734.842, de 3-2-1966  
E. R. Squibb & Sons, Inc.  
Estados Unidos da América

**MEDOTOPES**

Classe 3  
Produtos: rádio-farmacêuticos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 150 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas objeções ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 734.839, de 3-2-1966  
Farmácia Maria José Limitada  
São Paulo

**MARIA JOSE**  
Ind. Brasileira

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 734.840, de 3-2-1966  
Calcáreos Fabulosos Ltda.  
São Paulo

**"FABULOSOS"**  
Ind. Brasileira

Classe 16  
Cal

Térmo n.º 734.843, de 3-2-1966  
E. R. Squibb & Sons, Inc.  
Estados Unidos da América

**CURACAINA**

Classe 3

Um produto analgésico antibacteriano

Térmo n.º 734.844, de 3-2-1966  
Dunkermotoren — Präzisions —  
Kleinnetmotoren G.m.b.H.

Alemanha Ocidental

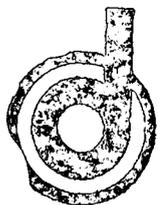
**Dunkermotoren**

Classe 6

Motores elétricos.

Térmo n.º 734.845, de 3-2-1966  
Dunkermotoren — Präzisions —  
Kleinnetmotoren G.m.b.H.

Alemanha Ocidental



Classe 6

Motores elétricos

Térmo n.º 734.846, de 3-2-1966  
Padaria e Confeitaria "Polipão" Ltda.  
São Paulo

**PADARIA E CONFETARIA  
POLIPAO LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 734.847, de 3-2-1966  
Marangá — Administração e Comércio  
Limitada  
São Paulo

**MARANGÁ**  
Santos- Est. do  
S. Paulo

Classes: 33 e 16  
Insignia de Comércio

Térmo n.º 734.848, de 3-2-1966  
Marangá — Administração e Comércio  
Limitada  
São Paulo

**MARANGÁ**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para sanitos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 734.849, de 3-2-1966  
Marangá — Administração e Comércio  
Limitada  
São Paulo

**MARANGÁ-ADMINIS-  
TRAÇÃO E COMÉRCIO  
LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 734.857, de 3-2-1966  
Thompson Corporation do Brasil  
Indústria e Comércio Avícola  
Limitada  
São Paulo

**FRANGO THOMPSON**

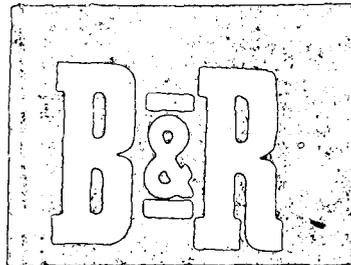
Classe 41  
Aves abatidas

Térmos ns. 734.850 e 734.851, de  
3-2-1966

(Prorrogação),

Bopp & Reuther G.m.b.H.  
Manrein — Waldhof Carl  
Reutherstrasse, 1

**PRORROGAÇÃO**



Classe 6

Para distinguir máquinas para indústrias têxteis em geral, máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão; máquinas operatrizes, motores e suas partes; peças para veículos; alavancas, alternadores, aceleradores, anéis de lâmpada, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmento, autolubrificadores, arietes, aparelhos para mistura de combustíveis, de motores a explosão, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas de cortes, máquinas para arqueação de embalagens e volumes, máquinas para afiar, máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, bateadeiras, bielas, bombas de óleo, braços, burrinhos, blocos de motores, bronzinas, blocos, barras, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustível para motores, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulica e para compressões, bombas elétricas para pneumáticos, brunidores para cereais, máquinas bateadeiras, máquinas brunidoras, máquinas para bordar, máquinas betoneiras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, camisas, sárter de embreagens, cárter de motor, comutadores, cubos de placas de embreagens, culatras de cilindro do motor, caixas de lubrificação, carburadores, cabeçotes do cilindro, máquinas para cortar fios, corôas, cartelas, cadelas cortantes para entalhar, camisas para cilindros, cardans, máquinas catadoras, caldeiras, máquinas de costura, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, corte de madeiras e carretos, máquinas para cortar e moer carne e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de contar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, carretéis, máquinas cravadeiras, carretéis hidráulicos, máquinas para fabricar canhões, máquinas para fabricar cigarros, máquinas para tirar cortiça, distribuidoras de gasolina, dispositivos de arranque, diferencial, dispositivos de ignição elétrica para motores, dinamos, tra-

gas, desnatadeiras para manteiga, desfibradores de cana e forragem, máquinas desempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, desintegradoras, máquinas distribuidoras de concreto e barro, espulcadoras, eixos de direção, eixos de transmissão, embreagens, engraxadores, centrifugos para forjas, engenho de cana, extramedeiras para manteiga, engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, engrenagens para eixos de manivelas, engrenagens de distribuição, engrenagens de transmissão, engrenagens multiplicadoras, esteiras transportadoras, elevadores hidráulicos, exaustores de forjas, esmeris, espulas, máquinas encanatórias, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas de esculpir, dialtráguas, engrenagens de comando das válvulas, máquinas empilhadeiras, máquinas para esteiros, eixos de comando, engrenagens para eixos de comando das válvulas e para eixo de manivelas, máquinas de estampar, máquinas de esticar, máquinas para escavação de terra, máquinas para extração de óleos, filtros para limpeza do motor, filtros para óleos, folas de forjas, forjas, fusos, fornalhas para fundição, furadeiras, forjas, máquinas para furar e centrar fornalhas para tratamentos térmicos, máquinas de fabricar papel, máquinas para o fabrico de fumo, máquinas para fabricar gelo, máquinas para fabricar telas de arame, guilhotinas, quindastes, geradores de eletricidade, quindastes, geradores para corrente contínua e alternada, geradores de eletricidade, máquinas para galvanoplastia, gaseificadores de líquidos combustíveis, quinchões, injetores para carburadores, máquinas de impressão, fornos industriais (fornalhas), máquinas insufladoras, máquinas limadoras, máquinas para lavar vasilhames em geral, máquinas para fabricação de bebidas refrigerantes, de água gaseificadas, máquinas de espremer e tampar garrafas, máquinas para engarratar bebidas e líquidos, máquinas para colagem dos rótulos em vasilhames, máquinas para fermentar e misturar bebidas, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas, laminadores a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras lubrificadoras centrifugas, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas lixadoras, macacos, mancais, motores elétricos, madeiras, martelos mecânicos, moedores para cereais, maçarocas, martelões maçarocas, motores, mancais para brocas, motores de combustão interna, motores diesel, macacos para brocas, macacos de rêsca, de parafusos e hidráulicos, mancais de roletes, molas, molas de válvulas, mandeis, magnetos para motores, magnetos de ignição, mecanismo impulsador do diferencial, mineração, multiplicadores, máquinas misturadoras de barro e concreto, máquinas para manobrar, máquinas para movimento de terra, máquinas para moagem, picador de forragens, pinhões, pistões de motor, poltrizes, motores a explosão, a combustão interna e elétricos, prensas, punções, planas de mesa, planas limadoras, placas para fornos, prensas hidráulicas, máquinas para panificação e máquinas

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 100 do Código de Propriedade Industrial. De data da publicação começar a correr o prazo de 90 dias para o depósito do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro solicitado.

para molição de massas alimentícias, máquinas para fabricação de papel, pontas quentes, platinados para veículos, lincas, pedais de alavancas, de embreagens, manetários de parafusos com fim e de rodas polias, máquinas para olaria, máquinas pulverizadoras, máquinas de polir, recipientes, rolos, roletes, ressaltos, repulsores de roamentos e rolos, roamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, retentores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores, silênciosos, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotulas, reguladores, serras mecânicas, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem fim, silenciosos, satélites, separadores de graxa, óleo e cilindro, máquinas secadoras, máquinas para serrar, máquinas salgaadeiras para manteiga, teares, turbinas, torcedoras, tesouras rotativas, tesouras mecânicas, tornos revolver, tornos mecânicos, trilhos, tapias, tranchas, urantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, máquinas lavadoras, máquinas para terraplanagem, máquinas de soldar, tuchos de válvulas, máquinas para indústrias de tecidos, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de trançar, máquinas de tricotar, máquinas urdideiras, válvulas para motores, válvulas de aspiração, transportadores mecânicos, velas de ignição para motores, virabrequins, ventoinhas e máquinas ventiladoras

**Classe 8**

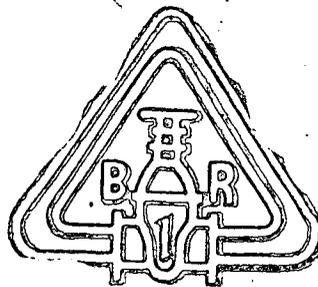
Para distinguir artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral, artigos domésticos, aparelhos e artigos para instalações elétricas e hidráulicas; aparelhos eletromecânicos para automatização industrial; instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis; aparelhos e acessórios de rádio; aparelhos e instrumentos e aparelhos para fins úteis; instrumentos científicos; acendedores acendedores elétricos, acumuladores elétricos, apitos, aspiradores de pó, aquecedores, abat-jours, alto-falantes, antenas, acumuladores, amplificadores, anemômetros, amperômetros, ascendeiras elétricas, adaptadores de microscópios, agulhas para fonógrafos, aquecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, aparelhos de oxigênio utilizado na limpeza e desinfecção de centros médicos e outros locais, aparelhos de libação para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de alarme, aparelhos de aquecimento central, aparelhos de aproximação, aparelhos para argração de volumes, balanças, batadeiras, batadeiras para referenc, batadeiras para líquidos e massa, bulbo elétricos, cabinas para rádios e televisões, businas, baterias, baterias elétricas, baterias, bobinas bobinas, bobinas frigoríficas, aparelhos para bordar, aparelhos para banco de ar quente, chuveiros elétricos, coqueleiras churrasqueiras elétricas, campainhas elétricas, chaves elétricas, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra, contatos elétricos, candelabros, chaves de

alavancas, chaves de tomadas, comutadores, cafeteiras elétricas, compassos, câmaras frigoríficas, calças de descarga para vasos sanitários, aparelhos para contr. pás, cafeteiras automáticas, chassis, condensadores, condensadores para vapor, colimadores, aparelhos cortadores de fios, cabos e condutores elétricos, controladores de rotação, compressores, máquinas cinematográficas, instrumentos de calcular, chicotes para automóveis, cronômetros, aparelhos calibradores, aparelhos cinematográficos, aparelhos de controle de sons, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, diâs, duchas, despertadores, enceradeiras, expremedores elétricos, estufas esterilizadoras, esquadros de aço, esquadros de agrimensor, extintores de incêndios, aparelhos para exprimir frutas e legumes, escalas indicadoras de maré, eletrometros de quadrantes exaustores, estojos para filtros com torneiras, tarôis, taquetes, tojões, fornos e fogareiros elétricos, fios para electricidades, fios terra, terras elétricos de engomar e passar, ferros comuns a carvão, ferros elétricos para soldar, fevedores, fusíveis, filmes revelados, formas elétricas, filtros - óleos para motores, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, fitas métricas, localizadores para câmaras fotográficas, feladeiras, garrafas térmicas, geradores automáticos, geradores estáticos e eletrônicos, de alta frequência que funcionam com válvulas para aquecimento, por dielétrico e indução, fitas magnéticas, aparelhos para gás engarrafado e aparelhos de inversão, relógios, hidrômetros, holofotes para automóveis, interruptores, isoladores impressores, aparelhos de intercomunicação, indicadores de níveis, ímãs permanentes para rádios, aparelhos de gás neon, gravadores de fitas, gravadores de discos, isolantes elétricos, isoladores de corrente, intermediários para filmes, lâmpadas, lnetas, liquidificadores, lupas, lampêdes, lustres, lentes, aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescentes, limpadores de parabrisas, lanternas portáteis e lanternas de mão, luzes trazeiras para veículos, microscópios, microscópios, manômetros, mostradores de rádios, microfones, medidores de roscas, medidores de intervalos, miras de qualquer graduação, aparelhos de medição, massaricos, níveis de ferro, níveis de água para caldeiras, aparelhos de ondulação permanente, objetiva para amplificadores, misturadores para banheiros, painéis de carros, para-raios, pluga, parâmetros, painéis elétricos, painéis de pressão, pistolas de pintura, pick-up, pilhas secas elétricas, prumos, pantógrafos, pantômetros, pirômetros, periscópios, potenciômetros, quadros de comando, instrumentos para medida e controle para mecânicos, relógios de água, revólver para pinturas, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, réguas de aço, réguas, refletoras, reatores relogia, receptores, regadores automáticos, relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canais e comportas, receptores de sons, reatores, rea-

tores para luz fluorescentes, reatores, registros para vapor, registros para bidê, para banheiros, para aparelhos bebedouros, para lavatórios e para piaas, secadores para cabelos, quebra-luzes, sorveteiros, sincronizadores, sextantes, selecionadores, sifões, seretas de alarme, aparelhos para soldar, soquetes, sinais, aparelhos televisores, telêlupas, telômetros, tomadas, telescópios, teodolitos, termômetros, tomadas de corrente, aparelhos de elégrafo sem fio, transformadores, trenas, torneiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, telescópios, transmissores, toca-discos, automáticos ou não, tubos condutos, terminais para baterias, voltímetros, ventiladores, válvulas, válvulas de redução, válvulas para rádios, válvulas para água, válvulas de descarga a pressão, válvulas de comportas, velas para filtros, aparelhos transistores, aparelhos de transmissão e recepção de sons e triplex

**Térmo n.º 734.852, de 3-2-1966**  
(Prorrogação)  
Bopp & Reuther G.m.b.H.  
Mannheim - Waldhof Carl  
Reutherstrasse, 1

**PRORROGAÇÃO**



**Classe 11**

Ferragens, terramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, bairrolas, bandejas, bacias, baldes, bimbonzieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides; chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves igliées, cabeções, canecas, cipos, coquepois, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, enlatas, engates, esguichos, enfeites para arrellos, estribos, esferas para arrellos, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhis, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, fêruteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas garfos, ganchos para quadros gonçais para darruagens; insignias; limas, lâminas, lixpeiros, latas de lixo;

jeiras; machadinhas, molas para (parê), molas para venezianas, martelos, sacanetas, marizos; navalhas; puas; pás, pragos, parafusos, picões, porta-gêlo; porcelanas, porta-pão, porta-fóias, paliteiros, painelas, soldadas, raios para piaas, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrões, sacos, sacacrolha; tesouras, talheres, atlhadeiras, torqueras, tenazes, travadeiras, telas de arame, teladeiras, tricacos, tubos para encanamento, trilhos para pirtas de correr, teqas, travessas, tribulos; vacas, vasilhame e venturra

**Térmos ns. 734.853 e 734.854, de 3-2-1966**  
Thompson Corporation do Brasil  
Indústria e Comércio Avícola  
Limitada.

**FEITO DUPLO**

São Paulo  
Classe 41  
Aves abatidas  
Classe 19  
Aves e oves e frango de corte

**Térmos ns. 734.855 e 734.856, de 3-2-1966**  
Thompson Corporation do Brasil  
Indústria e Comércio Avícola  
Limitada  
de Paulo

**PERNAS GROSSAS**

Classe 19  
Aves e ovas e frangos de corte  
Classe 41  
Aves abatidas

**Térmo n.º 734.858, de 3-2-1966**  
Thompson Corporation do Brasil  
Indústria e Comércio Avícola  
Limitada  
São Paulo

**ORANJA THOMPSON**  
São Paulo

Classes: 19 e 41  
Titulo de Estabelecimento

**Térmo n.º 734.859, de 3-2-1966**  
(Prorrogação)  
Química Industrial, Fidaça S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**J A T O B Á**  
Indústria Brasileira

**Classe 46**  
Para distinguir: Amido, amil, azul de Prússia, alvaiade de zinco abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espumacetes, extrato de amil, fécula para tecidos, fósforos de

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Térmo n.º 734.860, de 3-2-1966  
(Prorrogação)  
Chimica Baurel Limitada  
São Paulo



Classe 2  
Muricida

Térmo n.º 734.861, de 3-2-1966  
(Prorrogação)  
Chimica Baurel Limitada  
São Paulo



Classe 3  
Um produto farmacêutico indicado como auxiliar da dentição

Térmo n.º 734.862, de 3-2-1966  
(Prorrogação)  
Chimica Baurel Limitada  
São Paulo



Classe 3  
Um produto farmacêutico indicado como um antisséptico

Térmo n.º 734.863, de 3-2-1966  
(Prorrogação)  
Scatamacchia S.A. Indústria de Calçados  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDUST BRASILEIRA

Classe 36  
Calçados

Térmo n.º 734.864, de 3-2-1966  
Supermercado sCiclame Ltda.  
São Paulo

SUPERMERCADOS  
CICLAME LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 734.865, de 3-2-1966  
Supermercados Ciclame Ltda.  
São Paulo

CICLAME

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carne, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourços, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fé-culas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cris-alizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, palos, pralinés, pimenta, pó para pudim, pickles, peixes, presuntos, patê, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudim; queijos, rações balanceadas para ani-

mais, queijeões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, vaha-rian, tremoços, tortas, tortas para ali-mento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre  
Térmo n.º 734.866, de 3-2-1966  
Nacional Pistão S.A.  
São Paulo

NACIONAL  
Indústria Brasileira

Classe 6  
Pistões

Térmo n.º 734.867, de 3-2-1966  
Nacional Pistão S.A.  
São Paulo

N P  
Indústria  
Brasileira

Classe 6  
Pistões

Térmo n.º 734.868, de 3-2-1966  
Construtora Naves & Almeida Ltda.  
São Paulo

CONSTRUTORA  
NAVES & ALMEI DA  
LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 734.869, de 3-2-1966  
Construtora Naves & Almeida Ltda.  
São Paulo

NAVES & ALMEI DA

Classe 16

Para adquirir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lme-las de metal, ladrilhos, lambria, luvas de junção, lages, lageotas, material iso-lante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedre-bilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas guilho, produtos betuminosos, impermea-vimentação, peças ornamentais de ci-mento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massa anti-ácidos para uso nas construções, par-quês, portas, grades, pisos, soleiras

para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tan-ques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmos ns. 734.870 a 734.872, de 3-2-1966  
Irmãos Vassolér Ltda.  
São Paulo



Classe 11  
Pinos, porcas e parafusos  
Classe 6

Motores, prisioneiros para mancha-bielas, cabeçotes de motores a explosão  
Classe 8

Peças para rádio difusão, plugs e Jacks

Térmo n.º 734.873, de 3-2-1966  
Leite Ribeiro Publicidade  
São Paulo



Classe 33  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 734.874, de 3-2-1966  
Leite Ribeiro Publicidade  
São Paulo

LEITE RIBEIRO  
PUBLICIDADE

Nome Civil

Térmo n.º 734.875, de 3-2-1966  
Leri Leite Ribeiro Incorporações Imobiliárias  
São Paulo



Classe 33  
Sinal de Propaganda

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 159 do Código de Propriedade Industrial. Da data de publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 734.876, de 3-2-1966  
 Leri Leite Ribeiro Incorporações  
 Imobiliárias  
 São Paulo

**LERI LEITE RIBEIRO  
 INCORPORAÇÕES  
 IMOBILIÁRIAS**

Nome Civil

Térmo n.º 734.877, de 3-2-1966  
 Casis Pirani S.A. Comércio e  
 Importação  
 São Paulo

**NADA ALÉM DE  
 KUM CRUZEIRO**

Classes: 1 a 50  
 Expressão de propaganda

Térmo n.º 734.878, de 3-2-1966  
 Casis Pirani S.A. Comércio e  
 Importação  
 São Paulo

**NADA ALÉM DE  
 CINCO CRUZEIROS**

Classes: 1 a 50  
 Expressão de propaganda

Térmo n.º 734.879, de 3-2-1966  
 Casis Pirani S.A. Comércio e  
 Importação  
 São Paulo

**NADA ALÉM DE  
 DEZ CRUZEIROS**

Classes: 1 a 50  
 Expressão de propaganda

Térmo n.º 734.880, de 3-2-1966  
 Casis Pirani S.A. Comércio e  
 Importação  
 São Paulo

**NADA ALÉM  
 DE VINTE CRUZEIROS**

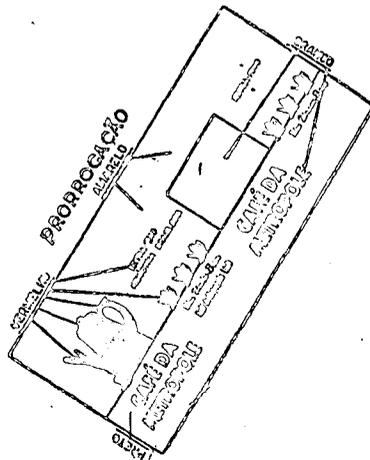
Classes: 1 a 50  
 Expressão de propaganda

Térmo n.º 734.881, de 3-2-1966  
 Sociedade Técnica de Materiais  
 "Sotema" S.A.  
 São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
 SOTEMA**

Classes: 1 - 4 - 5 - 11 - 12 -  
 14 - 15 - 16 - 19 - 21 - 39 -  
 49 - 31  
 São Paulo  
 Expressão de propaganda

Térmo n.º 734.882, de 3-2-1966  
 (Prorrogação)  
 Café da Metrópole Ltda.  
 São Paulo



Classe 11

Para ser usada em papéis de escritório e de correspondência, anúncios e propaganda em geral, embalagens e qualquer forma de acondicionamento

Térmo n.º 734.883, de 3-2-1966  
 Luz Brasileira S.A. Indústria e  
 Comércio  
 Guanabara



Classe 46  
 Velas

Térmo n.º 734.884, de 3-2-66  
 Saldec - Produtos Químicos e  
 Pecuários Ltda.  
 Guanabara

**SALDEC  
 INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 2  
 Artigos da classe

Térmo n.º 734.885, de 3-2-66  
 Materiais de Construção Penafiel Ltda.  
 Guanabara

**PENAFIEL  
 INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 16  
 Artigos da classe

Térmo n.º 734.886, de 3-2-66  
 Madoli-Magazine Ltda.  
 São Paulo

**"MADOLI"  
 INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorvetadeiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó fogões, tornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, bateadeiras, coqueteleiras, espremedores liquidificadores elétricos, máquinas para pifar e moer legumes e carne, resistências elétricas, fervedores, estufas, ventiladores, panelas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmeras elétricas, garrafas térmicas, reaquecedores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmo n.º 734.887, de 3-2-66  
 Oscar S. A. Indústria de Artefatos de Borracha  
 São Paulo

**OSCAR  
 Industria Brasileira**

Classe 6

Instalações de força motriz e unidades auxiliares de potência; incluindo unidades de compressores para turbinas de gás, unidades motrizes e turbinas de gás, motores para turbinas de gás, arranques a ar comprimido para turbinas, motores a ar para turbinas, e componentes para troles de instalações de força motriz e de disposições de arranque compreendendo: reguladores termostáticos de relação de pressão; comutadores diferenciais de pressão; válvulas termostáticas para controle de temperatura, termostatos pneumáticos, comutadores para controle de arranques, válvulas desligadoras para controles de arranques, controles para arranques e válvulas para desvio de combustível, macacos mecânicos, conjuntos de tampas para indicadores suportes, eixos flexíveis e acoplamentos, e acionamentos de transmissão, compressores de ar, transmissões planetárias hidráulicas; eixos acionadores de desconexão; conjuntos de compressor e transmissão; reguladores de arrefecedores e óleo de tipo de radiadores empregados como acessórios para motores de aviação e de motocicletas, para assegurar a tem

peratura e assegurar o fluxo do óleo lubrificante nos raios; unidades para comutadoras de calor, do tipo de radiadores para emprego em tubulações de ar super-comprimido, para regulação da temperatura desde as etapas da sua utilização em carburadores de motores de aviação e de motocicletas; instalações para ajustar a posição dos abas de ventilação múltiplas de motores

Térmo n.º 734.888, de 3-2-66  
 (Prorrogação)  
 Tecnar - Sociedade Técnica de Comércio, Administração e Representações Ltda.  
 São Paulo

**"TECNAR"**

Classe 6

Brunidores de cereais, máquinas do beneficiar café e máquinas de coser

Térmo n.º 734.889, de 3-2-66  
 (Prorrogação)  
 Sociedade Industrial Rotax Ltda.  
 São Paulo



Classe 17  
 Papel carbono

Térmo n.º 734.890, de 3-2-66  
 Quimicolor - Cia. de Corantes e Produtos Químicos  
 São Paulo

**QUIMICOLOR**

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abafadores de cartas, arquivos, borrachas berços para mata-borrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cores, canetas, canetas tintetas, canetas para

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 100 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começam a contar o prazo de 30 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo público apresentar suas objeções ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudiciais com a concessão do registro requerido.

Letras, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para caçetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espelhos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapisseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapisseiras, maquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de contar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-álcool, porta-cartões, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borracha, orelha para mimeógrafos, tinta e tinteiros

Térmo n.º 734.893, de 3-2-66  
Indústria de Rendas Rendanyl Ltda.  
São Paulo



Classe 22  
Para distinguir: fios de algodão, cámbamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon para teatagem, para bordar, para costura tricostagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie fios e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

Térmo n.º 734.891, de 3-2-66  
Co-Bem - Indústria e Comércio de Roupas Ltda.  
São Paulo



Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, legiães, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mantilhas, pelegas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhoas, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

letas, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhoas, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 734.892, de 3-2-66  
Co-Bem - Indústria e Comércio de Roupas Ltda.  
São Paulo



Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, letas, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, puluvas, ligas, lenços, mantôs, meias, robe de chambre, rolpão, sobretudoos, maiôs, mantas, mandribo, mantilhas, pelegas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhoas, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 734.896, de 3-2-65  
Vemabel Ltda.  
Minas Gerais



Oficina de consertos, vendas de peças e acessórios para automóveis em geral

Térmo n.º 734.894, de 3-2-66  
Indústria de Rendas Rendanyl Ltda.  
São Paulo

Classe 23  
Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetim, carôá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey; linho; nylon; paco-paco; percalina; ramil; rayon; seda natural; tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano quente e veludo

Térmo n.º 734.895, de 3-2-66  
Indústria de Rendas Rendanyl Ltda.  
São Paulo  
Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, legiães, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mantilhas, pelegas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhoas, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 734.897, de 3-2-66  
(Prorrogação)  
STIC - Sociedade Técnica de Indústria e Comércio S. A.  
São Paulo



Classe 41  
Massas alimentícias, farinhas alimentícias, biscoitos e pão

Térmo n.º 734.898, de 3-2-66  
Imobiliária Cartago Ltda.  
Guanabara



Classe 50  
Compra e venda de imóveis

Térmo n.º 734.900, de 3-2-66  
Condoroil Tintas S. A.  
Guanabara



Classe 4  
Óleos vegetais secos

Térmo n.º 734.899, de 3-2-66  
H. A. L. Melleu  
Guanabara



Classe 33  
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 734.901, de 3-2-66  
Metalúrgica Canadá Ltda.  
Rio de Janeiro



Classe 6  
Ferramentas para tornos; pontas rotativas, castelo, porta-bite, porta bedane, suportes, pinças, placas para tornos reversíveis, buchas cônicas, hastes para mandril; material ferroviário; buchas, pinos, parafusos e mancais

Térmo n.º 734.902, de 3-2-66  
Indústria e Comércio de Calçados Tania Ltda.  
Guanabara



Classe 36  
Chinelos, galochas, sandálias e sapatos

Térmo n.º 734.903, de 3-2-66  
Dama S. A. - Distribuidora de Tratores e Máquinas Agrícolas  
Paraná



Classe 21  
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Arco para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amovíveis, avanços de câmbio, barca, bregues, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrinhos, cambalacetes, carros ambulantes, caminhões,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

ros, tratores, carros-berços, carro-ques, carros-irrigadores, carros, car-ros, carrocerias, chassis, chapas cira-rens para veículos, cubos de veículos, rediços para veículos, direção, destli-eiras, estribo, escadas rolantes, ele-ores para passageiros e para carga, ates para carros, eixos de direção, os, fronteiras para veículos, guidão, motivas, lanchas, motocicletas, moias, motocicletas, motocargas, moto furgões, zíveis, navios, ônibus, para-choques a-lamas, para-brisas, pedais, pantôas, as para bicicletas, raios para bicicle-reboque, radiadores para veículos, as para veículos, selins, triciclos, ti-tes para veículos, vagões, velocipe-varetas de controle do atogador e lerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 734.904, de 3-2-66  
na S. A. — Distribuidora de Auto-  
móveis e Máquinas Agrícolas  
Paraná

**D A M A S . A .**  
DISTRIBUIDORA DE  
AUTOMÓVEIS E  
MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Nome comercial

Térmo n.º 734.905, de 3-2-66  
Disliber S. A. Editora

Guanabara

**DISLIBER**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, nuários, álbuns impressos, boletins, ca-álogos, edições impressas, revistas, ór-gãos de publicidades, programas radio-fônicos, rádio-televisonadas, peças tea-trais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 734.906, de 3-2-66  
Planvenda Ltda. — Planejamento e  
Assessoria de Vendas

Guanabara

**PLANVENDA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Impressos em geral, papéis de cartas, papéis para contratos e propostas, car-tões comerciais, envelopes, prospectos, recibos, faturas, notas, letras de câm-bio, notas promissórias, títulos societá-rios, planejamentos, promoções de ven-das, investimentos e empreendimentos, papel de escritório, papéis de ofício, bilhérias, construções, projetos, plantas, coupons, debêntures, cheques, anúncios, publicidade, cartazes, taboletas e propaganda em geral

Térmo n.º 734.907, de 3-2-66  
De Millus Comércio e Indústria de  
Roupas S. A.

Guanabara

**Naturalook**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Cintas, cintas calças, soutiens e  
modeladores

Térmo n.º 734.908, de 3-2-66  
Sarrita Mudezas Ltda.

Pernambuco

**Sarrita Mudezas Ltda.**

Botões, alfinetes, fechos, joalheria e artigos de metais preciosos e semi-preciosos, fios em geral, linhas de costuras e bordados, tecidos em geral, artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta seda, lã e outras fibras, artigos de vestuário e perfumarias

Térmo n.º 734.909 de 3-2-66  
Metalúrgica Encantado Ltda.

Guanabara

**Encantado**

Classe 16  
Grades, lustres, plafonniers e portões

Térmo n.º 734.910, de 3-2-66  
Badi Tanus  
São Paulo

**BEATRIZ**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46

Cera para assoalho em geral  
Térmo n.º 734.911, de 3-2-66  
Badi Tanus

**INDUSTRIAL**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46

Cera para assoalho em geral

Térmo n.º 734.912, de 3-2-66  
Construtora e Comercial Athenas S. A.

São Paulo

**CONSTRUTORA E COMERCIAL**  
ATHENAS S/A

Compra e venda de materiais para cons-trução, construção de prédios em geral, importação de artigos relacionados com o material de construção em geral, compra e venda de imóveis em geral, loteamento e demais operações que estejam relacionadas com esta atividade

Térmos ns. 734.914 e 734.915, de  
3-2-66  
Pró-Piso — Materiais de Revestimentos  
Ltda.

Rio Grande do Sul

**pró-piso**

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, ca-álogos, edições impressas, revistas, ór-gãos de publicidades, programas radio-fônicos, rádio-televisonadas, peças tea-trais e cinematográficas, programas circenses

Classe 50

O timbre de todos os impressos da fir-ma tais como papéis de carta memo-rando, envelopes, cartões de visitas e comerciais, faturas, avisos, recibos, tí-tulos, cheques, letras de câmbio dupli-catas, promissórias, ações bilhetes e passagens

Térmo n.º 734.913, de 3-2-66  
Raquetas Sulina Ltda.  
Rio Grande do Sul

**SULINA**

Classe 49  
Raquetes

Térmo n.º 734.916, de 3-2-66  
Wallerius & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

**WALLERIUS**

Classe 41

Produtos alimentícios em geral

Térmos ns. 734.917 e 734.918, de  
3-2-1966

Móveis Teperman S.A.

Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em tôdas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro indus-trial, com telas de metal ou composi-ções especiais: ampolas, aquários, ad-sadeiras, almofarizes, bandejas, cube-tas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, es-carradeiras, frascos, fôrmas para do es, fôrmas para fôrnos, fios de vidro, gar-rafas, garrações, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros mamadoi-ras, mantegueiras, pratos, pres, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentos pe-destais, saladeiras, serviços para rês-frescos, saleiros, tubos, tigelas, traves-sas, vasos, vasilhames, vidro para vi-draças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisa e xícaras

Classe 27

Cabos para utensílios, cestos para sus-tentação, cestos para pães, caixas para acondicionamentos, caixas par enfeites, estojos, guarnições para utensílios, dia-las, peneiras, redes, amortecedores para fil-tros, sacos, telas, assentos de ca-deiras, tapetes

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começa a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 734.919, de 3-2-1966  
General Motors Corporation  
Estados Unidos da América



Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, tubos de veículos, correditos para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furções, manivelas, navios ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, seutins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afoçador e acelerador, troieis, troicibus, varas de carros toletes para carros

Térmo n.º 734.920, de 3-2-1966  
Merck & Co., Inc.  
Estados Unidos da América

**EDECRINA**

Classe 3  
Preparado diurético

Térmo n.º 734.921, de 3-2-1966  
(Prorrogação)  
Glaxo Laboratories Limited  
Inglaterra

**ALETHANE**

Glaxo Laboratories, Limited.  
Londres - Inglaterra.

Classe 3  
Especialidade farmacêutico, à base de ametocaina, para a anestesia de infiltração, de condução, de superfície e raquidiana

Térmo n.º 734.931, de 3-2-1966  
Calçados Renomar Ltda.  
Rio Grande do Sul

**RENOMAR**

Indústria brasileira

Classe 36  
Calçados me geral

Térmo n.º 734.922, de 3-2-1966  
Technicolor Corporation Of America  
Estados Unidos da América

**TECHNIVISION**

Classe 8

Filmes fotográficos revelados e aparelhos para a fotografia e a projeção de todos os tipos de cópias, de impressões e de filmes fotográficos

Térmo n.º 734.923, de 3-2-1966  
(Prorrogação)  
A. & F. Pears Limited  
Inglaterra

**EMBASSY**

Classe 48

Perfumaria, sabão perfumado, preparados para barbear, pó para o rosto pó de talco, carmim (rouge), bastões para os lábios (batons), preparados para as unhas, cremes e preparados para a pele, sais para banho, dentifricios, xampus e preparados para o cabelo.

Térmo n.º 734.924, de 3-2-1966  
D'Olne, Companhia de Tecidos  
"Aurora"  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 22

Seda fiada ou torcida e ração fiado ou torcido para costura

Térmo n.º 734.925, de 3-2-1966  
D'Olne, Companhia de Tecidos  
"Aurora"  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



Classe 23

Fazenda se tecidos de lã e de pêlo em peças

Térmo n.º 734.927, de 3-2-1966  
Pentágono Arquitetura e Decorações  
Limitada  
São Paulo

**Pentágono Arquitetura e Decorações Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 734.926, de 3-2-1966  
São Paulo

**ELIEL**

Indústria Brasileira

Classe 8

Antenas, alarmes, adaptadores, aquecedores, chaves, campainhas, caixas-fusíveis, condensadores, capacitores, fusíveis, fios, ferros de soldar, interruptores, intercomunicadores, sinalizadores, seqüentes, tomadas, tubos conduits, termostatos e transistores

Térmo n.º 734.928, de 3-2-1966  
Calçados Kilindo Ltda.  
Rio Grande do Sul

**KIFEIO**

Indústria brasileira

Classe 36

Calçados em geral

Térmo n.º 734.929, de 3-2-1966  
Calçados Kilindo Ltda.  
Rio Grande do Sul

**KIFORMA**

Indústria brasileira

Classe 36

Calçados em geral

Térmo n.º 734.930, de 3-2-1966  
Letras Editorial Ltda.  
Pernambuco



Nome Comercial

Térmo n.º 734.932, de 3-2-1966  
"Sin Confeccões" - Indústria e Comércio de Roupas Ltda.  
São Paulo

**SIN CONFECÇÕES**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpergatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, baba-

douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, cuecas, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calças, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes fantasias, fardas para militares, coleçiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, ogos de lingerie, jaquetas, luvas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, petôes, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pjeamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 734.933, de 3-2-1966  
Gaivota Propaganda S.A.  
São Paulo

**CONSULADOS**

Classes: 32 e 33

Jornais, revistas e publicações em geral, Albus, Programas radiofônicos e cinematográficos, Peças teatrais e cinematográficas; publicidades; publicidade e propaganda em geral

Térmo n.º 734.934, de 3-2-1966  
Gaivota Propaganda S.A.  
São Paulo

**CONSULAT**

Classes: 32 e 33

Jornais, revistas e publicações em geral, Albus, Programas radiofônicos e cinematográficos, Peças teatrais e cinematográficas; publicidade e propaganda em geral

Térmo n.º 734.935, de 3-12-1966  
Gaivota Propaganda S.A.  
São Paulo

**RONDA CONSULAR**

Classes: 32 e 33

Jornais, revistas e publicações em geral, Albus, Programas radiofônicos e cinematográficos, Peças teatrais e cinematográficas; publicidade e propaganda em geral

Térmo n.º 734.937, de 3-12-1966  
Gaivota Propaganda S.A.  
São Paulo

**PÁGINA CONSULAR**

Classes: 32 e 33

Jornais, revistas e publicações em geral, Albus, Programas radiofônicos e cinematográficos, Peças teatrais e cinematográficas; publicidade e propaganda em geral

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 734.937, de 3-2-1966  
Gaivota Propaganda S.A.  
São Paulo

## PIRA SHOPPING

Classes: 32 e 33  
Jornais, revistas e publicações em geral. Álbums. Programas radiofônicos e cinematográficos. Peças teatrais e cinematográficas; publicidade e propaganda em geral

Térmo n.º 734.938, de 3-2-1966  
Gaivota Propaganda S.A.  
São Paulo

## SENSAÇÃO SHOPPING

Classes: 32 e 33  
Jornais, revistas e publicações em geral. Álbums. Programas radiofônicos e cinematográficos. Peças teatrais e cinematográficas; publicidade e propaganda em geral

Térmo n.º 734.939, de 3-2-1966  
Gaivota Propaganda S.A.  
São Paulo

## SHOPPING SEARS

Classes: 32 e 33  
Jornais, revistas e publicações em geral. Álbums. Programas radiofônicos e cinematográficos. Peças teatrais e cinematográficas; publicidade e propaganda em geral

Térmo n.º 734.940, de 3-12-1966  
Gaivota Propaganda S.A.  
São Paulo

## SHOPPING MAPPIN

Classes: 32 e 33  
Jornais, revistas e publicações em geral. Álbums. Programas radiofônicos e cinematográficos. Peças teatrais e cinematográficas; publicidade e propaganda em geral

Térmo n.º 734.941, de 3-2-1966  
Gaivota Propaganda S.A.  
São Paulo

## ELETROLANDIA SHOPPING

Classes: 32 e 33  
Jornais, revistas e publicações em geral. Álbums. Programas radiofônicos e cinematográficos. Peças teatrais e cinematográficas; publicidade e propaganda em geral

Térmo n.º 734.942, de 3-2-1966  
Gaivota Propaganda S.A.  
São Paulo

## NOVILAR SHOPPING

Classes: 32 e 33  
Jornais, revistas e publicações em geral. Álbums. Programas radiofônicos e cinematográficos. Peças teatrais e cinematográficas; publicidade e propaganda em geral

Térmo n.º 734.943, de 3-2-1966  
Gaivota Propaganda S.A.  
São Paulo

## H.M. SHOPPING

Classes: 32 e 33  
Jornais, revistas e publicações em geral. Álbums. Programas radiofônicos e cinematográficos. Peças teatrais e cinematográficas; publicidade e propaganda em geral

Térmo n.º 734.944, de 3-2-1966  
Gaivota Propaganda S.A.  
São Paulo

## ALÔ MEU ANJO DIGA A MAMÃE QUE...

Classes: 32 e 33  
Jornais, revistas e publicações em geral. Álbums. Programas radiofônicos e cinematográficos. Peças teatrais e cinematográficas; publicidade e propaganda em geral

Térmo n.º 734.945, de 3-2-1966  
Gaivota Propaganda S.A.  
São Paulo

## A LEITURA QUE FALTAVA EM SEU LAR

Classes: 32 e 33  
Jornais, revistas e publicações em geral. Álbums. Programas radiofônicos e cinematográficos. Peças teatrais e cinematográficas; publicidade e propaganda em geral

Térmo n.º 734.946, de 3-2-1966  
Gaivota Propaganda S.A.  
São Paulo

## VOCÊ SABIA PORQUE EU FICAVA OITO DIAS SEM BEBER

Classes: 32 e 33  
Jornais, revistas e publicações em geral. Álbums. Programas radiofônicos e cinematográficos. Peças teatrais e cinematográficas; publicidade e propaganda em geral

Térmo n.º 734.947, de 3-2-1966  
Comércio e Indústria Morgans Ltda.  
São Paulo

## COMÉRCIO E INDÚSTRIA MORGANS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 734.948, de 3-2-1966  
Cascata Automóveis Ltda.  
São Paulo

## CASCATA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amc-tecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, tratores, carros-berços, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículo: corrediços para veículos, direção de esteira, eixos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidões, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rabinhos, radiadores para veículos: manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pedais, rodas para veículos, selina, triciclos, eixos para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle de acelerador e acelerador, trilhos, trilhos, varais de carros e toletes para carros

Térmo n.º 734.949, de 3-2-1966  
Cascata Automóveis Ltda.  
São Paulo

## CASCATA AUTOMÓVEIS LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 734.950, de 3-2-1966  
Indústria de Sabonetes NM Ltda.  
São Paulo

## INDÚSTRIA DE SABONETES NM LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 734.951, de 3-2-1966  
Representações Duzan, Ind. e Com.  
Limitada

Rio de Janeiro

## INHAPA

Indústria Brasileira

Classe 42

Bebidas alcoólicas e fermentadas, etc. incluídas na classe 3

Térmo n.º 734.952, de 3-2-1966  
Representações Duzan, Ind. e Com.  
Limitada

Rio de Janeiro

## TNT

Indústria Brasileira

Classe 42

Bebidas alcoólicas e fermentadas, etc. incluídas na classe 3

Térmo n.º 734.955, de 3-2-1966  
Laboratório Américo Ltda.

Guanabara

## Américo

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toilette, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para o cabelo, e para a pele, brilhantina, baton, dolina, "batons", cosméticos, cremes de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creme rejuvenescente, cremes grossos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e óleos para o tratamento das unhas, descolorantes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e sobrancelhas ou sinais artificiais, etc. para a pele

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50